

REUNIÃO ESPECIAL
DE JURISDIÇÃO

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

2017

SUMÁRIO

Apresentação	1
Relatórios de Informações	3
Anexo I	20
Anexo II	25

APRESENTAÇÃO

Em 12 de janeiro de 2017, foi realizada reunião da Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça com os Presidentes dos Tribunais de Justiça dos Estados, na qual foram tratados diversos assuntos, dentre eles, a crise no sistema penitenciário brasileiro, especialmente consideradas as rebeliões ocorridas no Estado de Roraima e Manaus, que resultaram na morte de vários presos.

Naquela oportunidade, após a exposição da realidade dos Estados, quanto ao sistema penitenciário local, ao número de preso condenados e provisórios, foi firmado compromisso pelos Presidentes dos Tribunais no sentido de imprimir celeridade no julgamento dos processos de presos provisórios, por se tratar de matéria afeta à competência e responsabilidade do Poder Judiciário.

Nesse sentido, foi delineado que seriam colhidas as informações quanto ao número de presos provisórios, elaborado um plano de ação para acelerar o julgamento dos processos de réus presos, com prazo de duração de 90 dias e encaminhamento dos resultados ao Conselho Nacional de Justiça.

Como detalhamento da ação, foi firmado, inicialmente, um cronograma, com a fixação de prazos para coleta de dados quanto ao número de presos provisórios por Estado, informação que deveria ser encaminhada pelos Tribunais ao Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de medidas Socioeducativas, prazo este que se esgotou às 17:00 do dia 17/01/2017, sendo que, mesmo sem observância do prazo consignado, todos os Estados encaminharam as planilhas com relação nominal dos presos provisórios, algumas planilhas com visível inconsistência de dados.

As planilhas foram analisadas e consolidadas pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas em conjunto com o Departamento de Pesquisa Jurídica, ambos do Conselho Nacional de Justiça, sendo possível a extração dos

APRESENTAÇÃO

dados relativos a número total de presos, número de presos provisórios, número de processos de réus presos, número de processos relativos ao tribunal do júri, bem como a média de tempo de prisão, conforme planilhas e gráficos apresentados abaixo.

No que concerne às planilhas de presos provisórios, é importante mencionar que embora tenha sido disponibilizado um modelo de planilha para preenchimento, poucos Tribunais assim procederam, sendo apresentados os dados das mais variadas formas, o que dificultou a análise e compreensão dos dados.

De igual forma, não é precipitado informar, pela análise dos dados encaminhados, que um número reduzido de Tribunais possui listagem atualizada dos presos provisórios, muitos deles contam com o sistema de controle disponibilizado pelas Secretarias Penitenciárias, dificultando, com isso, o controle de prazos e julgamentos dos processos por parte do Poder judiciário.

Pelo desdobramento da ação, até o dia 20/01/2017, os Tribunais deveriam encaminhar plano de ação para enfrentar o julgamento dos processos de presos provisórios, incluindo aqueles afetos à competência do júri, missão cumprida pela maioria dos Tribunais, sendo exceção os tribunais de Mato Grosso do Sul e Tocantins, que até a presente data não encaminharam plano de ação, embora exaustivamente cobrados para que o fizessem.

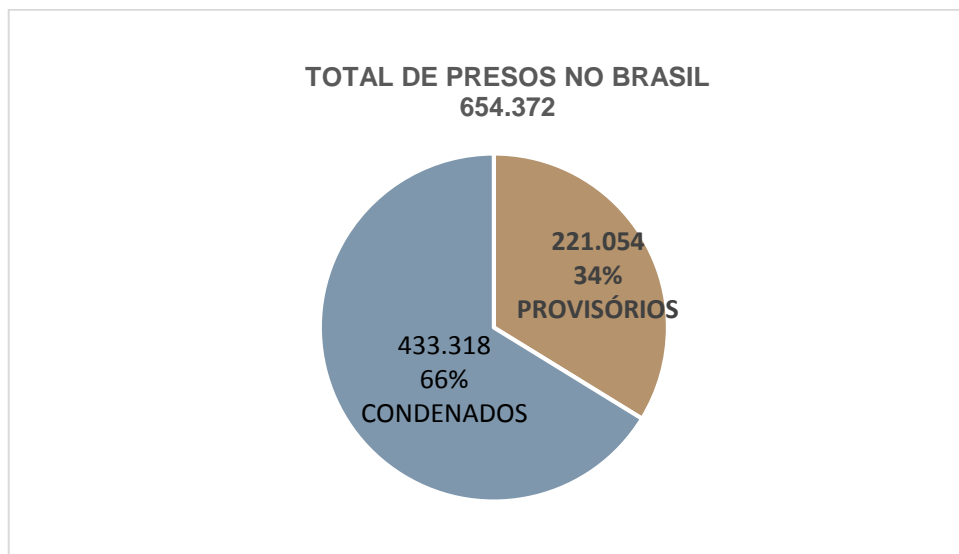
Desta forma, seguem, abaixo, análise dos dados extraídos das planilhas de presos provisórios e planilha com as ações integralizadas por cada Estado, que submeto à análise da Presidente do Supremo Tribunal Federal e Conselho Nacional de Justiça.

DADOS SOBRE PRESOS NO BRASIL

A partir do levantamento de informações, requeridas pelo Conselho Nacional de Justiça, junto aos Tribunais de Justiça dos Estados, os dados relativos aos presos no Brasil, poderiam ser assim sintetizados de acordo com as informações contidas nos gráficos e tabela abaixo colacionados¹.

RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

GRÁFICO 1. TOTAL DE PRESOS (BRASIL)



Fonte: Levantamento CNJ junto aos Presidentes dos Tribunais de Justiça (jan./17)

Obs.1: número de presos provisórios consolidado fornecido pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ - DPJ.

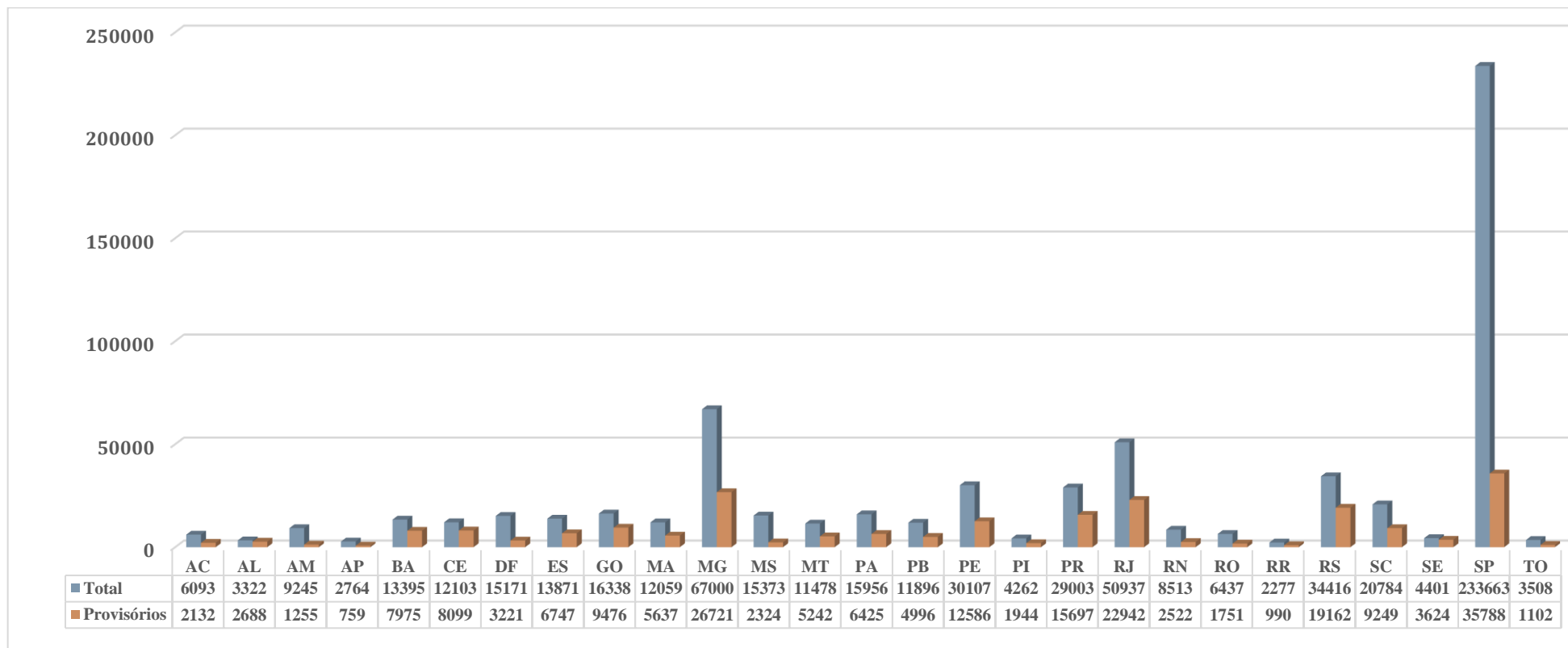
Obs. 2: Dados relativos ao total de presos do TJAC, TJAM, TJAP, TJBA, TJCE, TJES, TJPA, TJPI, TJRJ, TJRO, TJRR, TJSE obtidos pela Secretaria Geral do STF em 2016, vez que não informados no Levantamento de janeiro de 2017.

Obs.3: Dados relativos ao total de presos do TJAL, TJGO, TJPR, TJRN obtidos por meio do Geopresídios 21 de janeiro de 2017, vez que não informados no Levantamento de janeiro de 2017, nem tampouco no levantamento realizado pela Secretaria Geral do STF em 2016.

¹ Cumpre ressaltar que, diante da fonte de informações, não estão contemplados os dados dos presos provisórios que respondem a ações penais perante a Justiça Federal, que totalizavam 1.745, segundo o INFOPEN/dez.2014 (<http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/transparencia-institucional/estatisticas-prisonal/relatorios-estatisticos-analiticos-do-sistema-prisonal>), bem como os presos condenados que estão no Sistema Penitenciário Federal, cujas execuções de penas tramitam na Justiça Federal, e que equivaliam a 529 em janeiro de 2017 <http://oglobo.globo.com/brasil/presidios-federais-estao-proximos-do-limite-adequado-de-ocupacao-20779012>

RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

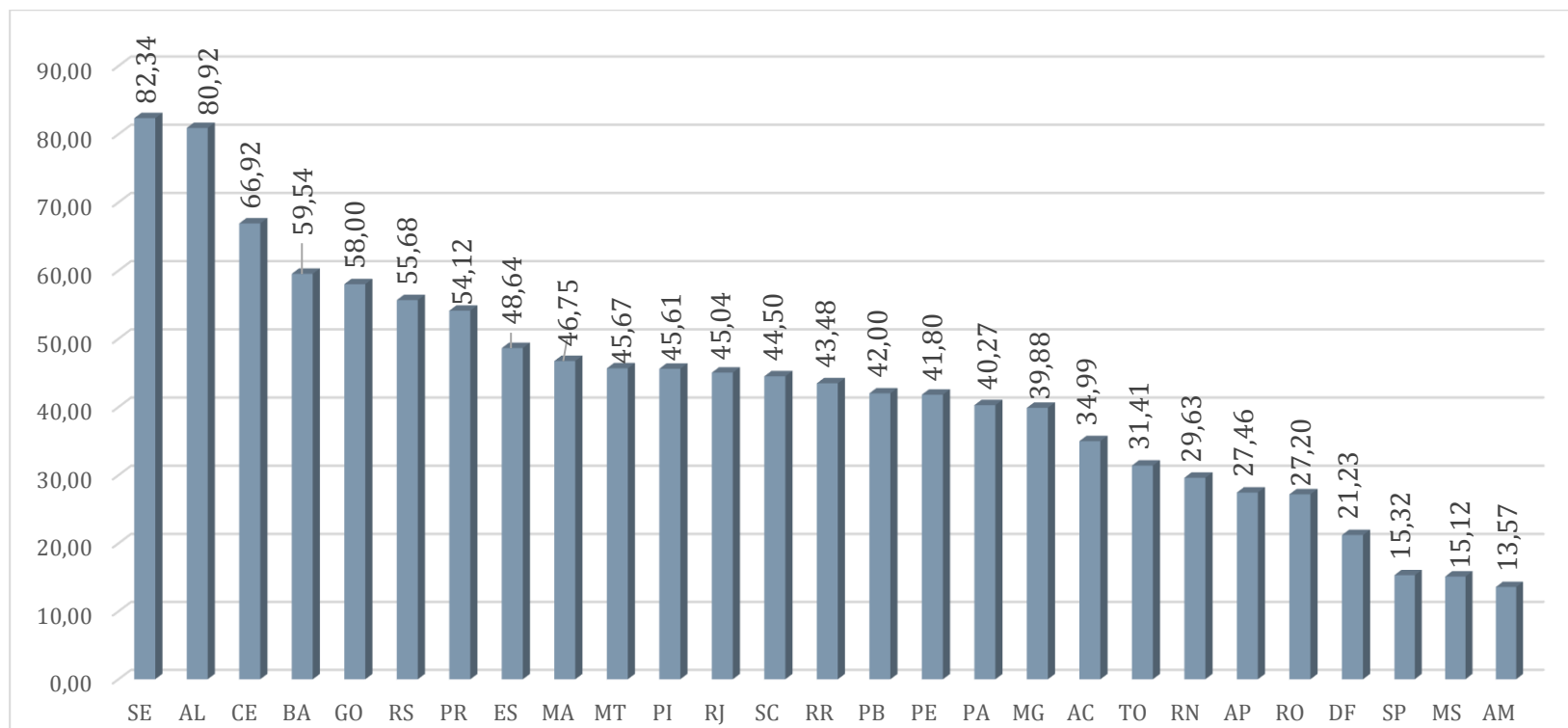
GRÁFICO 2. TOTAL DE PRESOS X PRESOS PROVISÓRIOS POR UF



Fonte: Levantamento CNJ junto aos Presidentes dos Tribunais de Justiça (jan./17)

RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

GRÁFICO 3. PERCENTUAL DE PRESOS PROVISÓRIOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PRESOS POR UF



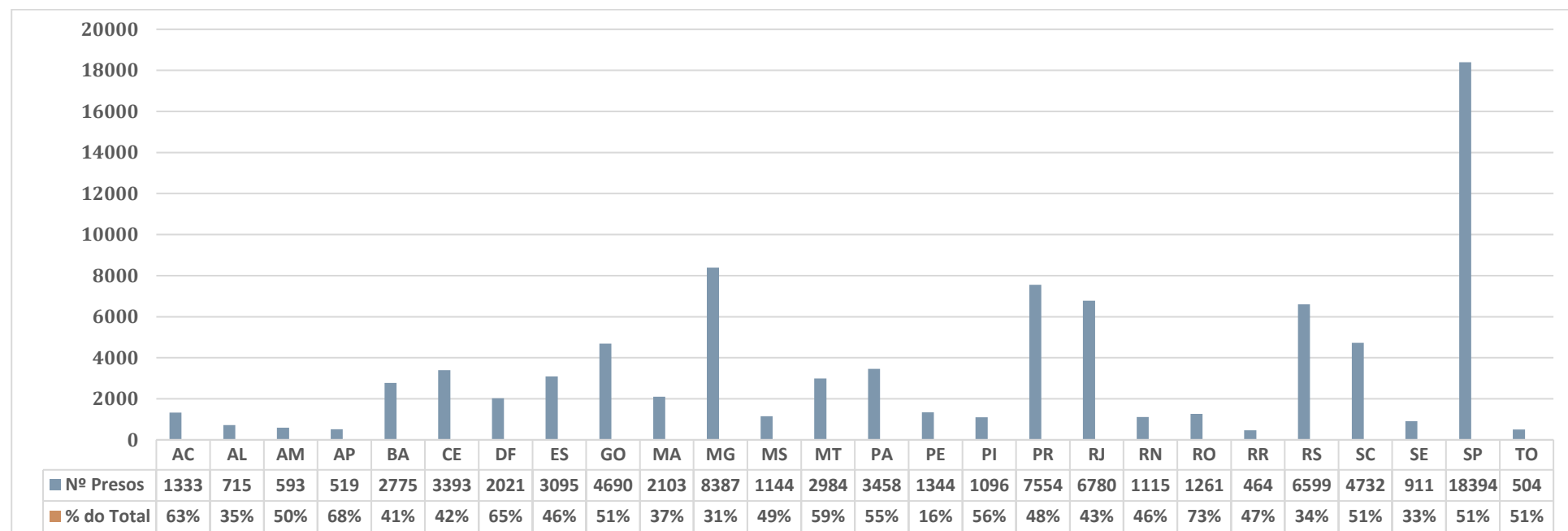
Fonte: Levantamento CNJ junto aos Presidentes dos Tribunais de Justiça (jan./17)

RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

TEMPO DE PRISÃO

As informações contidas nos gráficos abaixo foram obtidas a partir da informação da data da prisão informada nas planilhas enviadas em relação aos feitos envolvendo réus presos nos Tribunais de Justiça Estaduais. O corte adotado de 180 (cento e oitenta) dias não implica, necessariamente, em excesso de prazo vez que os dados incluem processos em que já houve término de instrução, processos em que houve recurso, ou processos cuja complexidade pode, em tese, justificar a dilação temporal diante de circunstâncias concretas.

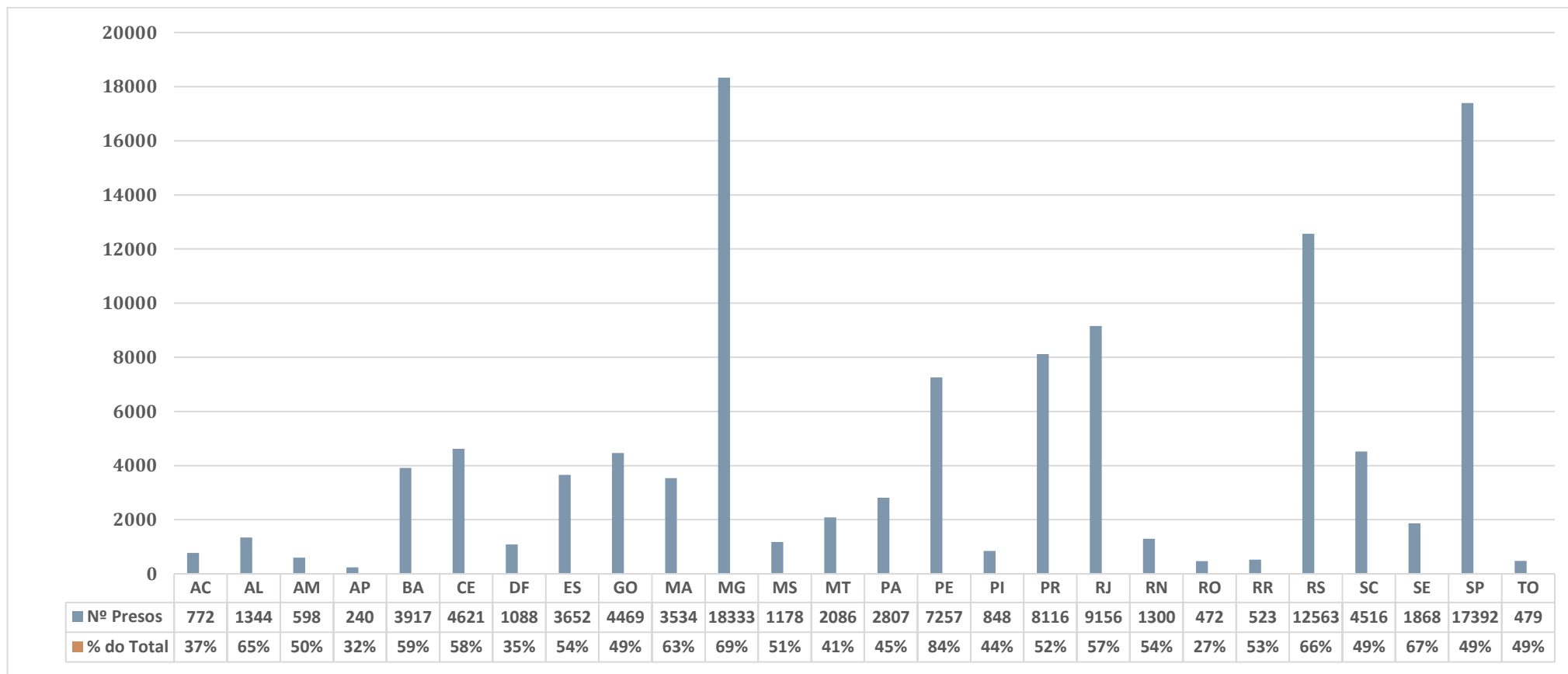
GRÁFICO 4. NÚMERO DE PRESOS PROVISÓRIOS COM ATÉ 180 DIAS DE CUSTÓDIA CAUTELAR POR UF



Fonte: Levantamento CNJ junto aos Presidentes dos Tribunais de Justiça (jan./17) Obs.: dados do TJPB descartados por aparente inconsistência.

RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

GRÁFICO 5. NÚMERO DE PRESOS PROVISÓRIOS COM MAIS 180 DIAS DE CUSTÓDIA CAUTELAR POR UF



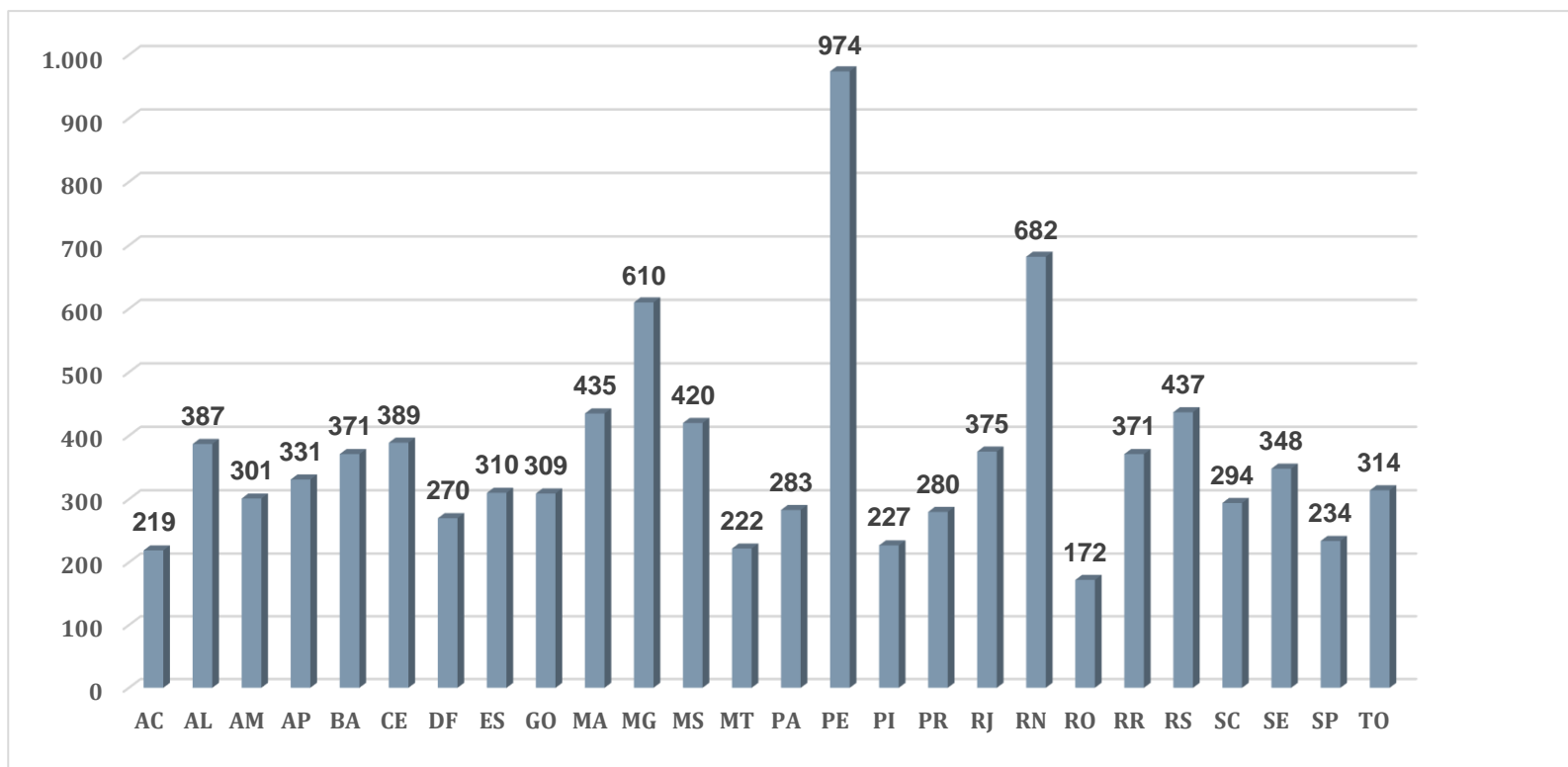
Fonte: Levantamento CNJ junto aos Presidentes dos Tribunais de Justiça (jan./17)

Obs.1: dados do TJPB descartados por aparente inconsistência.

Obs.2: Totalizam-se 113.129 presos provisórios com mais de 180 dias de custódia cautelar no país.

RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

GRÁFICO 6. TEMPO MÉDIO DA PRISÃO EM DIAS POR UF



Fonte: Levantamento CNJ junto aos Presidentes dos Tribunais de Justiça (jan./17)

Obs 1.: dados do TJPB descartados por aparente inconsistência. Obs 2: Média Nacional: 368 dias.

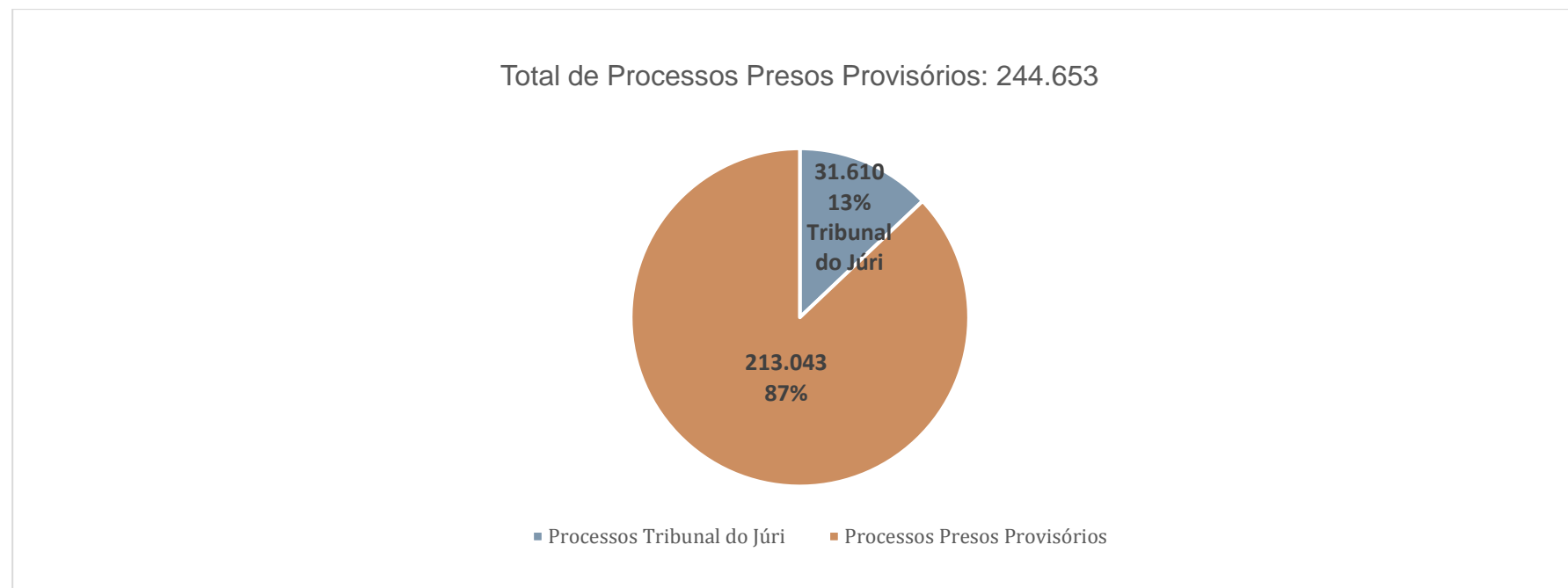
Obs. 3: A análise do cômputo de prazo médio de prisão, deve considerar a sazonalidade significativa da incidência criminal que interfere diretamente nas prisões em flagrante, bem como na complexidade dos feitos envolvendo presos provisórios, o que pode gerar distorções. Deste modo, o dado deve ser interpretado em conjunto com as circunstâncias concretas que motivaram cada prisão processual.

RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

NÚMERO DE PROCESSOS ENVOLVENDO PRESOS PROVISÓRIOS

Os dados abaixo referem-se aos processos envolvendo o número de feitos criminais em que haja prisão processual decretada. O número difere do número de presos provisórios pois uma mesma pessoa pode estar presa cautelarmente em mais de um processo, bem como um único feito pode envolver mais de um corréu preso.

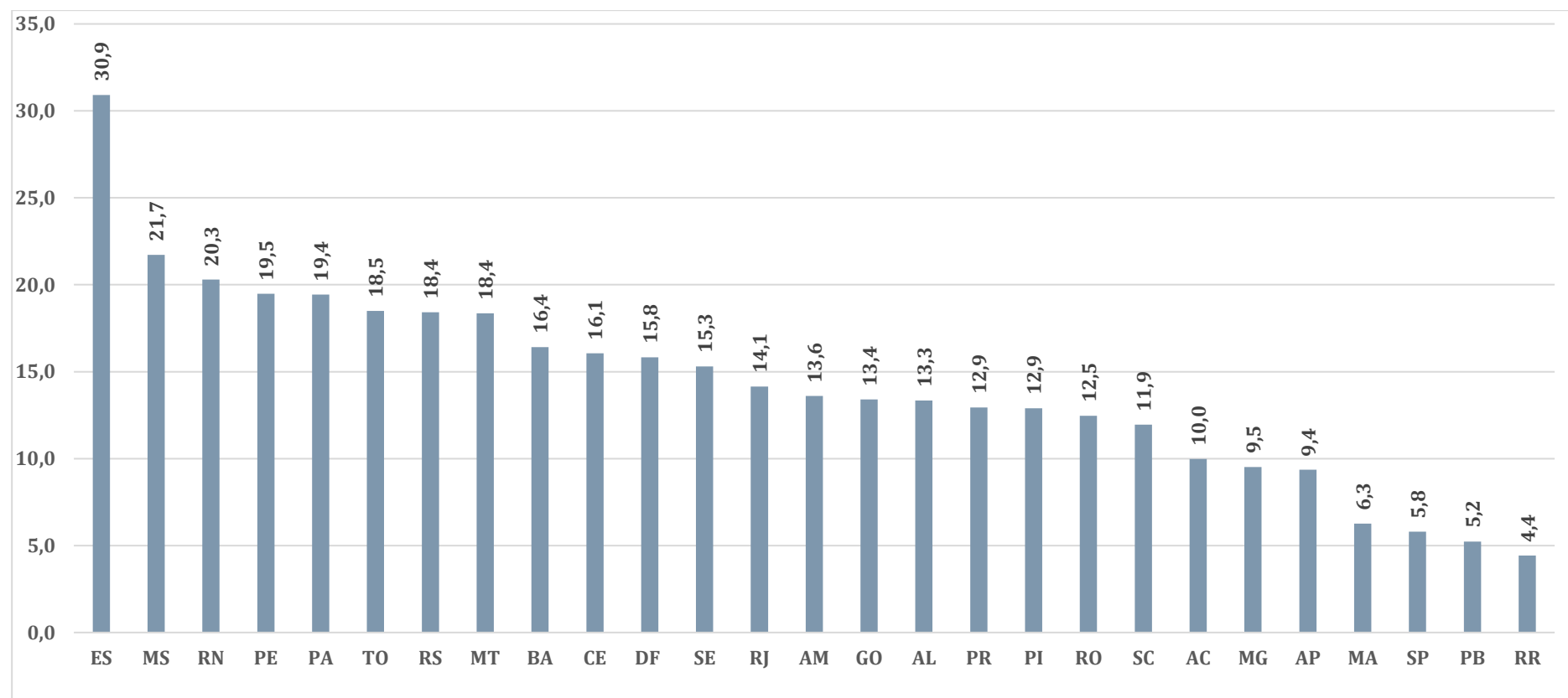
GRÁFICO 7. NÚMERO TOTAL DE PRESOS PROVISÓRIOS EM PROC. DE COMP. DO TRIB. DO JÚRI E EM PROC. DE RITO DIVERSO



Fonte: Levantamento CNJ junto aos Presidentes dos Tribunais de Justiça (jan./17)

RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

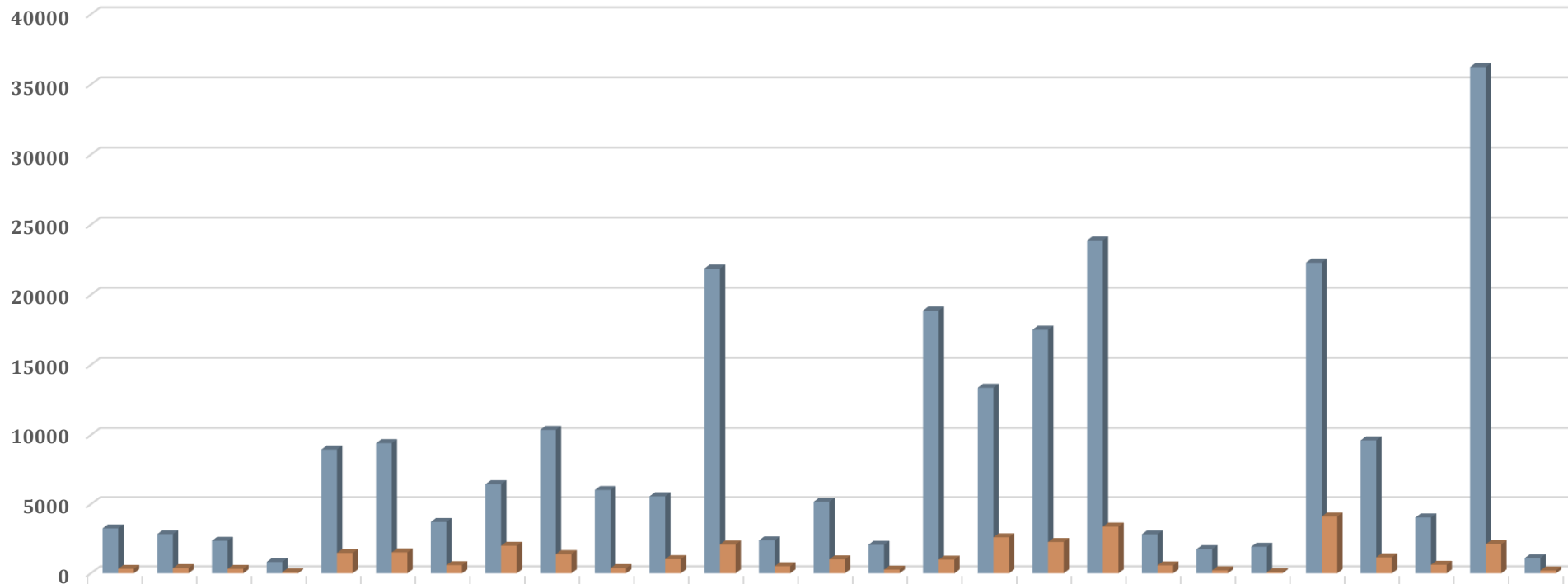
GRÁFICO 8. PERCENTUAL DE PROCESSOS ENVOLVENDO RÉUS PRESOS DE COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PROCESSOS ENVOLVENDO RÉUS PRESOS DE RITOS DIVERSOS DO JÚRI POR UF



Fonte: Levantamento CNJ junto aos Presidentes dos Tribunais de Justiça (jan./17)

RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

GRÁFICO 9. TOTAL DE PROCESSOS ENVOLVENDO RÉUS PRESOS DE COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI X PROCESSOS ENVOLVENDO RÉUS PRESOS DE RITO DIVERSO POR UF

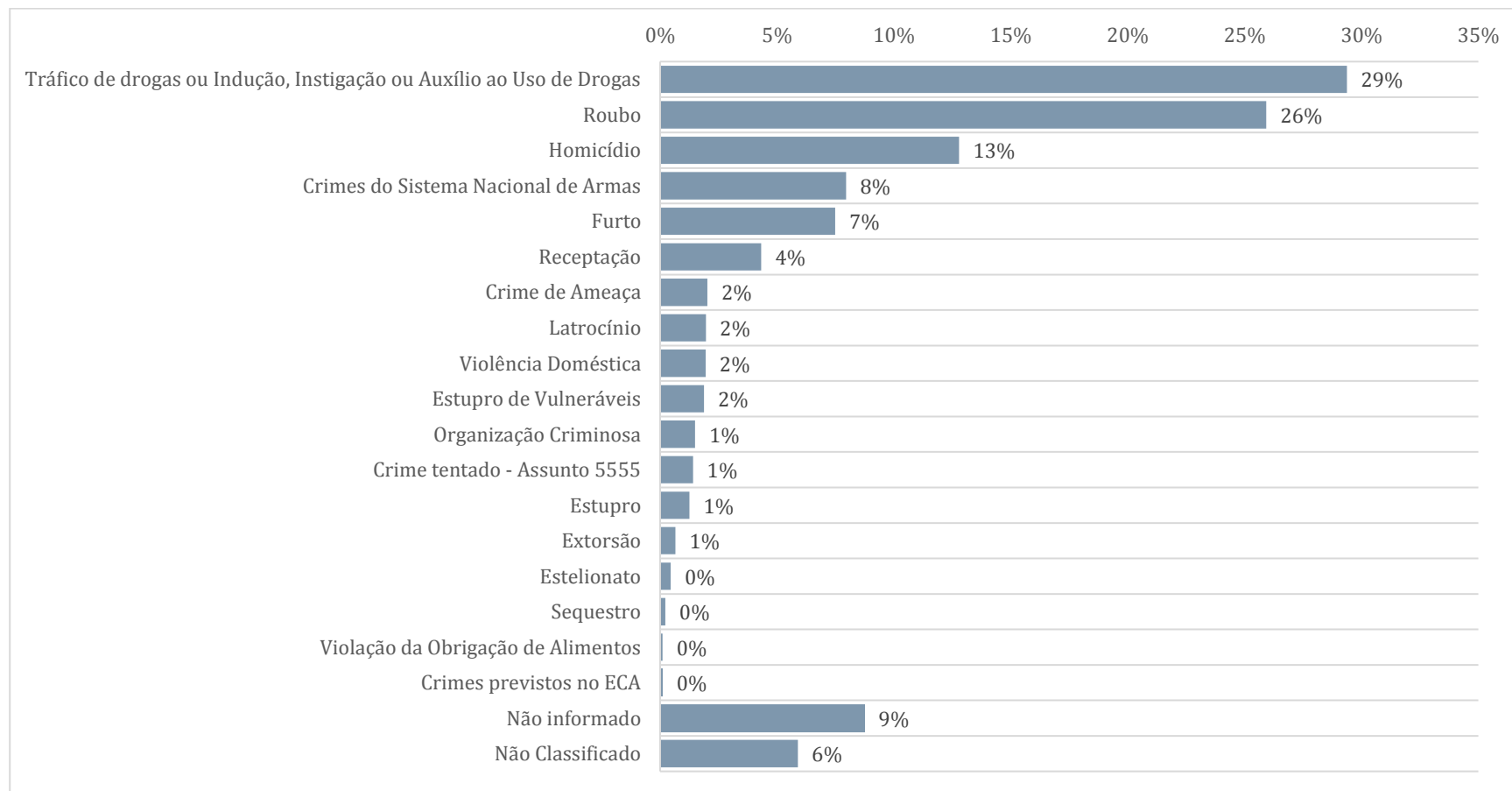


	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MT	MG	MS	PA	PI	PB	PE	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO
■ Total Processos	3247	2832	2353	822	8951	9419	3714	6448	10365	6026	5571	21872	2380	5176	2063	18882	13365	17503	23881	2820	1749	1923	22285	9624	4037	36242	1103
■ Total Processos do Júri	324	378	320	77	1469	1513	588	1993	1390	377	1023	2083	517	1006	266	988	2603	2265	3379	573	218	85	4103	1150	618	2100	204

Fonte: Levantamento CNJ junto aos Presidentes dos Tribunais de Justiça (jan/17)

RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

GRÁFICO 10. PERCENTUAL DE PRESOS PROVISÓRIOS POR TIPO DE CRIME PRATICADO



Fonte: Levantamento CNJ junto aos Presidentes dos Tribunais de Justiça (jan/17)

RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

TABELA 1. PROJETOS ENCAMINHADOS PELOS TRIBUNAIS

Registre-se que, conforme delineado na reunião com os Presidentes dos Tribunais, ficou a critério de cada Tribunal a forma de instituição e o detalhamento do plano de atividades, ficando resguardado que a ação era para julgamento dos processos de presos provisórios e que ação teria duração inicial de 90 (noventa) dias, para apresentação dos resultados obtidos.

Ocorre que, mais uma vez, poucos Presidentes dos Tribunais internalizaram a compreensão exata da ação, o que resultou em uma pluralidade de ações e informações, de forma que poucos Tribunais encaminharam projetos com delimitação clara das atividades e cronograma de execução; já a maioria apresentou apenas a instituição de atos normativos, muitas vezes divorciados do objetivo da ação, sem a delimitação da força de trabalho que seria empenhada, sem previsão do tempo ou abrangência da ação; havendo Tribunais que não encaminharam qualquer planejamento.

Com essa formatação, passa-se a apresentar o que foi encaminhado por cada Estado como plano de ação para o julgamento dos processos dos presos provisórios:

Relatório Sintético

Tribunal	Ações	Prazos
TJAC	- Julgamentos de processos com presos provisórios - Realização de mutirão de audiências criminais	Janeiro a Abril de 2017
TJAL	- Realização de mutirão carcerário	Janeiro a Fevereiro de 2017

RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

	<ul style="list-style-type: none"> - Articulação com atores externos - Definição de metas 	
TJAP	<ul style="list-style-type: none"> - Ofício ao Governador solicitando recursos necessários à manutenção digna da população carcerária - Elaboração de calendário conjunto com Juízes, promotores, defensores advogados para julgamentos - Elaboração do calendário anual de encontros para as instituições integrantes do sistema de justiça 	Janeiro a Abril de 2017
TJAM	<ul style="list-style-type: none"> - Criação de Comitê interinstitucional Administração Prisional, MP, DP e Judiciário - Ampliação do número de magistrados para trabalharem nas audiências de custódia da capital - Convocação de magistrados de comarcas do interior, com menor fluxo de processos - Julgamento prioritário, pelos membros da comissão de esforço concentrado, dos processos dos réus presos - Requisição de certidões carcerárias e disciplinares, devidamente atualizadas em relação aos condenados - Recomendação aos Juízes das Varas de Família que nas execuções de alimentos primeiramente devam exaurir as tentativas de desconto em folha de pagamento, em não sendo bem-sucedido, executar a sentença - Realização de capacitação técnica de servidores das Varas 	Não informado
TJBA	<ul style="list-style-type: none"> - Reexaminar todos os inquéritos e processos de presos provisórios, sentenciados ou não, proferindo decisão quanto à manutenção da prisão - Antecipar as audiências de processos de pessoas presas - Providenciar a expedição de guia de execução, provisória ou definitiva, quando pendente tal providência - Reexaminar todas as execuções penais de reeducandos presos, para subsidiar benefícios - Atualizar rotinas cartorárias e dar cumprimento às decisões proferidas no mutirão 	Janeiro a Abril de 2017
TJCE	<ul style="list-style-type: none"> - Verificação de Comarcas sem Defensores e regionalização da Defensoria para ação nos presos provisórios - Disponibilização pela OAB de advogados voluntários nas audiências que não tenham defensores - Criação de Núcleos Permanentes para Audiências - Solicitar a Adm. Prisional ações de atualização dos dados e aprimoramentos nos encaminhamento dos presos para as audiências de custódia - Solicitar a ampliação do sistema de audiências por videoconferência 	Não informado

RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

TJDFT	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilização de funcionários e funções para que seja analisado os benefícios vencidos - Orientação aos magistrados para priorização máxima de processos com excesso de prazo - Disponibilização de unidade de apoio jurídico para auxílio aos gabinetes 	Não informado
TJES	<ul style="list-style-type: none"> - Levantamento junto às Varas do acervo de processos pendentes de julgamento - Criar cronograma de atuação para grupo itinerante composto por Magistrados, Promotores e Defensores 	Não informado
TJGO	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecimento de uma equipe mínima de trabalho - Verificação da possibilidade de ampliação das vagas - Realização de estudos/projetos para ampliação da Justiça Restaurativa e Terapêutica - Levantamento, classificação e catalogação dos parceiros nas medidas socioeducativas 	Janeiro a Abril de 2017
TJMA	<ul style="list-style-type: none"> - Reunião com representantes da Administração Prisional, Ministério Público, Defensoria Pública e OAB 	Não informado
TJMT	<ul style="list-style-type: none"> - Força Tarefa a ser realizada pela Defensoria Pública com os presos provisórios - Implantação de audiências de custódia no interior - Efetivação do Sistema Eletrônico de Execução Penal – SEEU do CNJ nas Varas de Execução Penal - Designação de juízes substitutos às Comarcas onde há maior n° de processos criminais aguardando instrução - Implantação de videoconferências - Expansão dos serviços de monitoramento para o interior, a cargo da Secretaria de Justiça e Segurança 	Não informado
TJMS	<ul style="list-style-type: none"> - Não informado, sob a justificativa de que a maioria dos presos é de competência federal 	Não informado
TJMG	<ul style="list-style-type: none"> - Priorização do julgamento dos agravos em execução penal 	Não informado
TJPA	<ul style="list-style-type: none"> - Tratar 100% dos processos de presos provisórios - Julgar 100% dos processos de presos provisórios com mais de 180 dias de prisão - Instituiu Grupo de Trabalho com os órgãos de justiça criminal - Monitoramento dos presos há mais de 90 dias com aviso aos magistrados - Melhoria do sistema Libra para maior confiabilidade das informações 	Janeiro a Maio de 2017
TJPB	<ul style="list-style-type: none"> - Impulsionamento e julgamento das ações penais ativas de réus presos 	Janeiro a Maio de 2017
TJPR	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de mutirões carcerários - Revisão de todas as prisões provisórias com mais de 90 dias e incidentes com mais de 10 dias - Encaminhamento de relatórios ao GMF 	Janeiro a Abril de 2017

RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

TJPE	<ul style="list-style-type: none"> - Julgamento de processos de réus presos pelo prazo de 60 dias - Criação da central de agilização processual - Criação da Central de Medidas Cautelares Processuais 	Janeiro a Março de 2017
TJPI	<ul style="list-style-type: none"> - Revisão dos Feitos com mais de 60 dias dos presos provisórios - Esforço concentrado no prazo de 90 dias envolvendo presos provisórios - Designar magistrados para varas mais movimentadas 	Janeiro a Abril de 2017
TJRJ	<ul style="list-style-type: none"> - Formação de Comitê com órgãos da execução penal - Apreciação dos benefícios encaminhados pela Defensoria - Remanejamento de presos entre unidades 	Um ano
TJRN	<ul style="list-style-type: none"> - Criação do Colegiado Interinstitucional para planejar e executar melhorias - Força Tarefa para análise de processos de presos provisórios - Avaliação dos Resultados 	Janeiro a Abril de 2017
TJRS	<ul style="list-style-type: none"> - Análise de tramitação dos processos com réus presos a mais de 90 dias - Levantamento Estatístico dos processos de presos provisórios 	Janeiro a Março de 2017
TJRO	<ul style="list-style-type: none"> - Destaque de juízes para processos em atraso - Identificação de presos com mandados de prisão de outro Estado que devam ser transferidos - Incentivo as inspeções como adoção de recomendações - Priorização ao atendimento de processos de presos provisórios - Recomendação a Secretaria de Justiça para ampliar a utilização do sistema eletrônico de controle de presos - Encaminhamento de relatórios a Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário 	Janeiro de 2017
TJRR	<ul style="list-style-type: none"> - Formação de grupo de trabalho de magistrados - Análise de todas as prisões provisórias - Realização do Censo Carcerário - Otimização nos feitos criminais para aceleração no andamento - Destaque de juízes para analisar processos de presos provisórios - Elevação no número de juízes, promotores e defensores - Apoio a Administração Prisional no Plano de Melhoria do Sistema Penitenciário 	Janeiro a Abril de 2017

RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

TJSC	<ul style="list-style-type: none"> - Intensificação no julgamento dos processos dos réus presos - Articulação com a Secretaria de Assistência Social para encaminhamento de presos que forem liberados, mas que estejam em situação de vulnerabilidade a fim de evitar o aprisionamento - Ampliação o número de comarcas e aumento do monitoramento eletrônico - Articulação com Secretaria de Justiça para aplicação de monitoramento eletrônico para presos do semiaberto - Realização de visitas técnicas pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - Estudos para utilização dos valores oriundos da pena pecuniária para utilização nas necessidades - Aumentar a implantação das Audiências de Custódia 	Janeiro a Dezembro de 2017
TJSP	<ul style="list-style-type: none"> - Reunião com os atores envolvidos na Execução Penal Poder Executivo, MP, DP e OAB - Reforço nas equipes de trabalho - Incremento no programa de capacitação para os servidores - Estudos para criação de unidades de monitoramento estatístico - Destaque de novos magistrados e servidores 	Janeiro a Abril de 2017
TJSE	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de Mutirão e antecipação de Audiências - Instalação de novas salas de videoconferência para realizar audiências e minimizar a insuficiência de escolta - Verificação de concessão de benefícios 	Janeiro a Fevereiro de 2017
TJTO	Não informado	Não informado

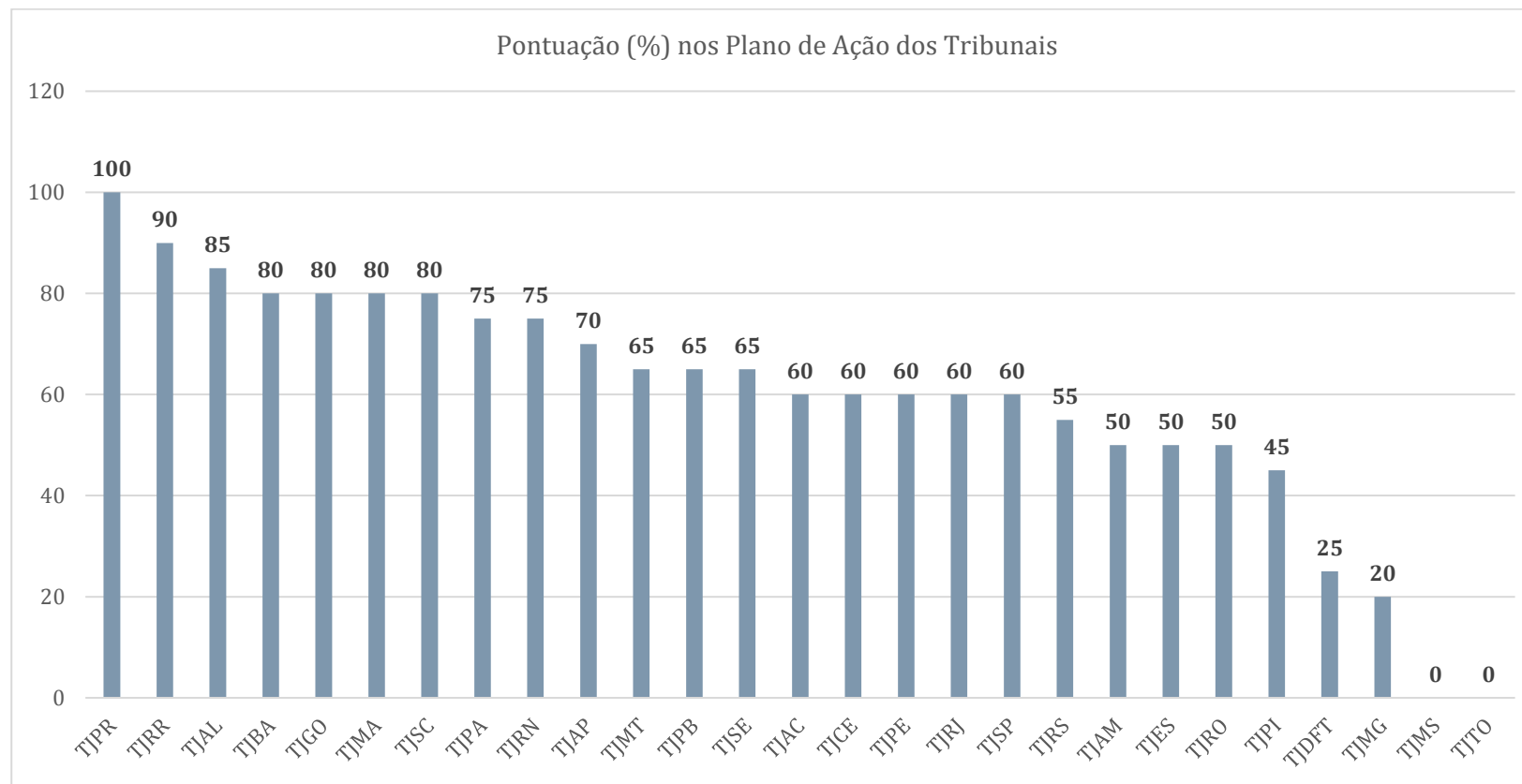
RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

TABELA 2. PONTUAÇÃO NOS PROJETOS ENCAMINHADOS PELOS TRIBUNAIS

Tribunal	Atos Normativos 10%	Articulação Atores Externos 25%	Esforço Concentrado Prov. 25%	Metas 15%	Prazos 15%	Avaliação Controle 10%	Nota %
TJAC	10	10	25	0	15	0	60
TJAL	5	25	25	15	15	0	85
TJAP	0	25	25	0	15	5	70
TJAM	0	25	25	0	0	0	50
TJBA	10	10	25	15	15	5	80
TJCE	10	25	25	0	0	0	60
TJDFT	0	0	25	0	0	0	25
TJES	0	25	25	0	0	0	50
TJGO	10	25	25	5	15	0	80
TJMA	10	25	25	15	0	5	80
TJMT	10	25	25	0	0	5	65
TJMS	0	0	0	0	0	0	0
TJMG	10	0	10	0	0	0	20
TJPA	10	0	25	15	15	10	75
TJPB	10	0	25	5	15	10	65
TJPR	10	25	25	15	15	10	100
TJPE	10	0	25	0	15	10	60
TJPI	0	0	25	5	15	0	45
TJRJ	10	25	10	0	15	0	60
TJRN	0	25	25	0	15	10	75
TJRS	0	0	25	5	15	10	55
TJRO	0	0	25	0	15	10	50
TJRR	10	25	25	15	15	0	90
TJSC	0	15	25	15	15	10	80
TJSP	0	25	15	0	10	10	60
TJSE	0	0	25	25	15	0	65
TJTO	0	0	0	0	0	0	0
Média	5	13,3	21,7	5,5	9,8	3,3	58,6

RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

GRÁFICO 11. PONTUAÇÃO ATINGIDA PELOS TRIBUNAIS NOS PLANOS DE AÇÃO



RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

ANEXO I - ANÁLISE DE VARIAÇÃO DOS DADOS DE ACORDO COM AS FONTES DE INFORMAÇÃO CONSIDERADAS

Pertinente ressaltar que há considerável diferença entre o número de presos de acordo com a metodologia adotada ou a respectiva fonte de informação. Em parte, tal constatação deve-se à disparidade da data-base da colheita dos dados. Neste sentido, o Infopen, Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, realizado de forma sistêmica desde o ano de 2005, pelo Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça, reflete a coleta realizada na data-base considerada para o respectivo relatório analítico, junto a gestores de cada unidade prisional, sendo os últimos dados publicados datados de 31 de dezembro de 2014. Já o Geopresídios, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça em junho de 2014, é um relatório dinâmico alimentado mensalmente pelos relatórios de Inspeção realizadas por juízes com competência na área de execução penal, extraídos do Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais e publicados de forma dinâmica, com base no último relatório judicial de inspeção preenchido http://www.cnj.jus.br/inspecao_penal/mapa.php.

Anote-se que o banco de dados do Geopresídios inclui as carceragens situadas em unidades da Polícia Civil e por ela geridos, enquanto o Infopen limita-se às unidades geridas pela Secretaria responsável pela Administração penitenciário no Estado, excluindo as referidas carceragens (que são consideradas apenas a partir de um levantamento geral feito às polícias).

Cumprir registrar, ainda, que o levantamento ora publicado teve como foco o quantitativo de presos e em especial o de presos provisórios e respectivos processos para nortear o dimensionamento do volume de trabalho que será mobilizado pelo projeto “Reunião Especial de Jurisdição” pactuado pela Presidência do Conselho Nacional de Justiça com os Presidentes de Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal.

RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

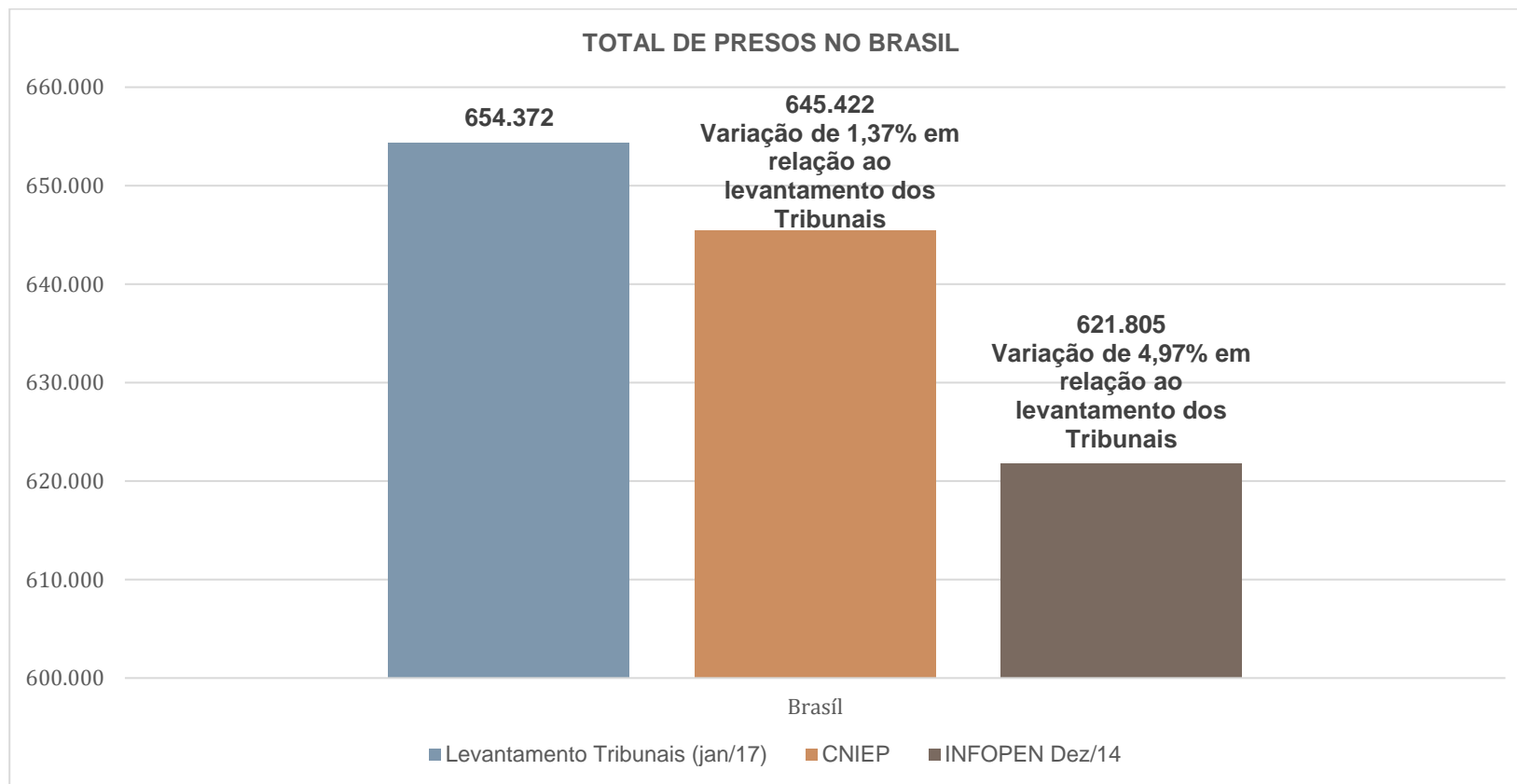
Por fim, consigne-se que o projeto de realização de um censo penitenciário nacional, incluído entre as diretrizes de planejamento da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, buscará uniformizar os indicadores e conciliar as metodologias adotadas nos relatórios acima descritos, apontando para a construção de um cadastro nacional de presos, alimentado de forma contínua que possa conferir segurança da obtenção dos dados, viabilizando uma adequada gestão da informação e planejamento das políticas penitenciária e criminal.

Note-se que a análise das variações em questão conduz à conclusão de que os dados relativos ao total de presos provisórios demonstraram desvio superior a 20% entre o levantamento realizado junto aos Tribunais de Justiça e as outras duas fontes de referência (CNIEP e INFOPEN) nos seguintes Estados: Acre, Amazonas, Bahia, Ceará, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo.

Note-se que embora o quantitativo total de réus presos e de presos provisórios seja um dado marcadamente dinâmico, o desvio verificado pode indicar inconsistência da informação apresentada. Por tal razão, se faz recomendável um tratamento posterior destas informações com vistas à checagem de sua consistência.

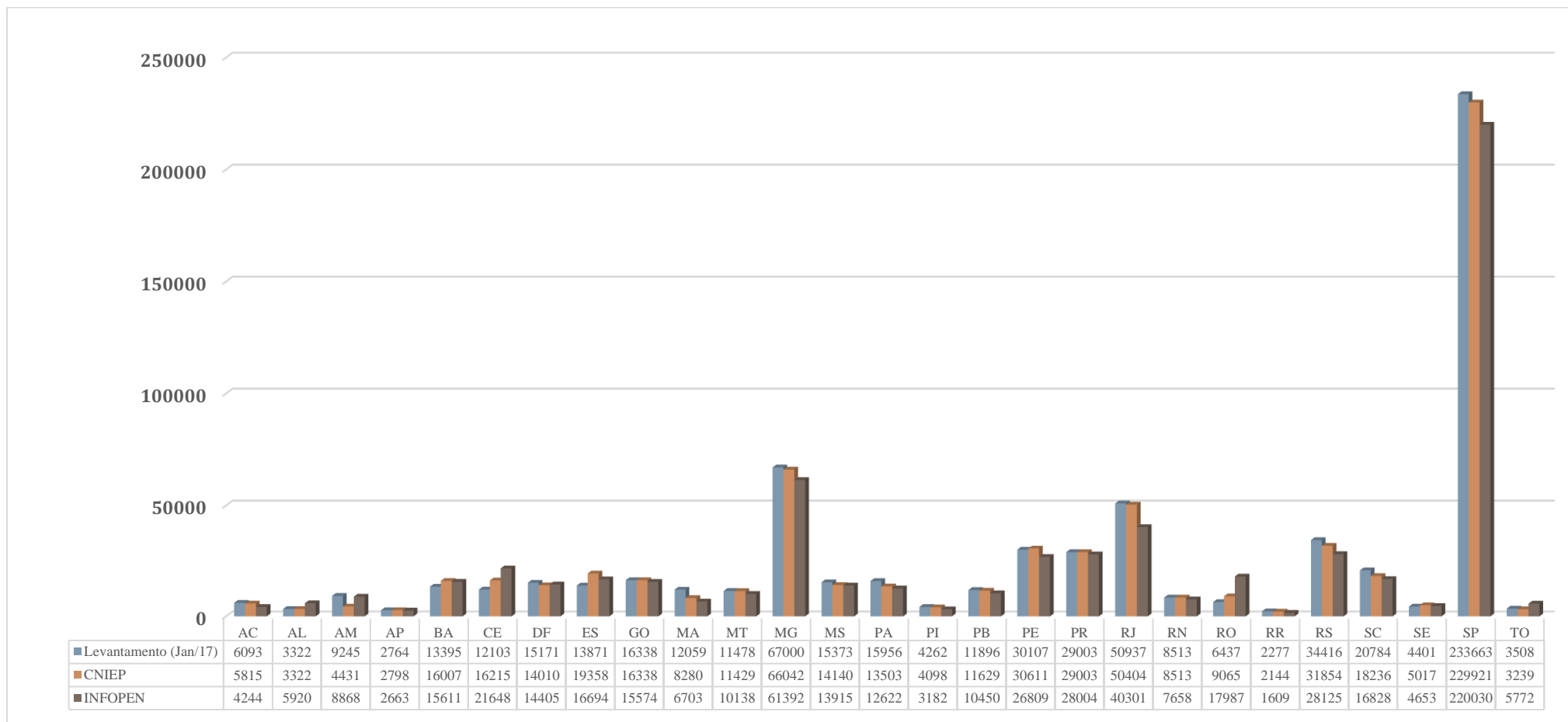
RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

GRÁFICO 12. TOTAL DE PRESOS NO BRASIL POR FONTE DE INFORMAÇÃO



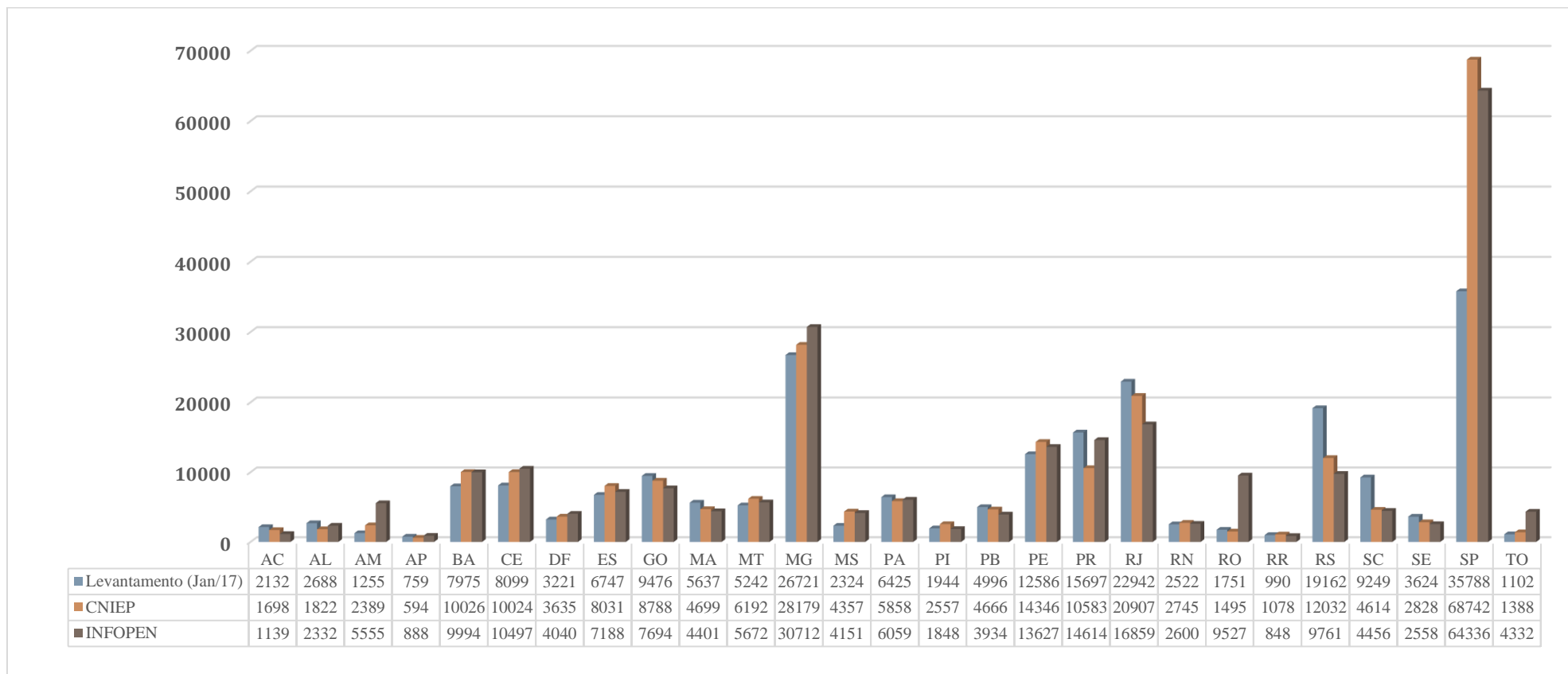
RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

GRÁFICO 13. TOTAL DE PRESOS POR UF POR FONTE DE INFORMAÇÃO



RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

GRÁFICO 14. TOTAL DE PRESOS PROVISÓRIOS POR UF POR FONTE DE INFORMAÇÃO



RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

ANEXO II - PROJETOS ENCAMINHADOS PELOS TRIBUNAIS

RELATÓRIO ANALÍTICO

TJAC	PLANO DE AÇÃO
COMUNICADO:	Of. nº. 78, da Presidência do TJ/AC, informando o Plano de Ações para enfrentamento da crise no Sistema Carcerário.
ATO(S) NORMATIVO(S):	<p>Comunicado Interno nº. 290/2017 – PRESI-GASUX ao Diretor Judiciário e ao Secretário da Câmara Criminal, solicitando plano de trabalho com prazo de 90 dias, contendo a seleção de feitos prioritários de réus com alta periculosidade, com prisões com excesso de prazo ou outro critério relevante, para julgamento em sessões ordinárias e extraordinárias na Semana Nacional Criminal, no período de 30/01 a 3/02/17.</p> <p>A Diretoria de Gestão Estratégica elaborou projeto de Formação de Grupo de Trabalho de Magistrados e Força-Tarefa de servidores do interior, para efetivar atos sistêmicos relacionados aos processos de presos provisórios, criando um Cartório Criminal Virtual com início previsto em 24 de janeiro de 2017 e término previsto para 28 de abril de 2017.</p> <p>Realização da Semana Criminal de 30 de janeiro a 3 de fevereiro de 2017, com extensa programação e pauta de audiências, envolvendo as unidades criminais e a Câmara Criminal</p> <p>Portaria n. 161/2017 da Presidência do TJAC que institui Grupo de Trabalho para a realização de audiências criminais em regime de mutirão e auxílio remoto às varas criminais da Capital.</p> <p>Ofício n. 218/GACOG da Corregedoria do TJAC enviado à Defensoria Pública do Acre solicitando a designação de Defensores Públicos para a Semana Criminal (30.01 a 3.02.2017)</p>

RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

	<p>Portaria n. 199/2017 da Presidência do TJAC que estabelece cronograma para realização de audiências e sessões em regime de mutirão nas unidades criminais de primeiro e segundo grau, no período de fevereiro a maio de 2017</p> <p>Portaria 21/2017 da Presidência do TJAC que instituiu o Gabinete de Crise no âmbito do Tribunal de Justiça para as ações relativas à execução penal e ao sistema socioeducativo.</p>
AÇÕES:	Julgamentos de processos com presos provisórios, com a seleção de feitos prioritários pela secretaria da câmara criminal e mutirão de audiências criminais.
PRAZO:	De 24 de janeiro a 28 de abril de 2017

TJAL	PLANO DE AÇÃO
-------------	----------------------

COMUNICADO:	Ofício n. 167/2017/GP enviado pela Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas encaminhando informações relativas ao plano de ação de julgamento dos presos.
ATO(S) NORMATIVO(S):	<p>ATA N. 01/2017 e 02/2017 que tratam de reuniões realizadas com os atores do sistema prisional para definir a sistemática acerca da realização das atividades do mutirão carcerário.</p> <p>Em 20.01.2017 foi realizada reunião com os juízes das varas criminais da Capital e do interior do Estado e a Corregedoria Geral de Justiça definindo a dinâmica do mutirão carcerário com o objetivo de desafogar o sistema prisional.</p> <p>A primeira fase do mutirão carcerário iniciou em 23.01.2017 e até o dia 1º. do mês de fevereiro, a Defensoria, o Ministério Público e os Advogados, com prazo comum, independente de despacho com vistas, se manifestaram junto aos cerca de cinco mil processos selecionados para o mutirão em todo o Estado, referentes aos presos provisórios.</p> <p>Do dia 02 até o dia 13 de fevereiro, os Juízes das Varas Criminais, independentemente da manifestação das partes, vão julgar os processos, avaliando a legalidade das prisões para decidir se os réus devem</p>

RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

	<p>ser mantidos presos. Nesse momento, cada magistrado vai trabalhar em sua respectiva unidade, já que os processos são virtuais.</p> <p>A Câmara de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Penitenciário auxilia os Juízes com as orientações necessárias para a realização do mutirão.</p>
AÇÕES:	Realização de mutirão carcerário
PRAZO:	Fevereiro de 2017
TJAP	PLANO DE AÇÃO
COMUNICADO:	Ofício nº 051/2017, enviado pela Presidência do TJ/AP, encaminhando cópia de Ata de reunião ocorrida e
ATO(S) NORMATIVO(S):	Não informado.
AÇÕES:	<p>1) foi encaminhado ofício ao Governador do Amapá comunicando o teor da reunião e solicitando o repasse necessários à manutenção digna da população carcerária por meio do IAPEN/AP;</p> <p>2) elaboração conjunta do calendário para a primeira reunião especial de juízes, promotores, defensores a fim de promover os julgamentos de processos dos presos provisórios no 1º e 2º graus e reexaminar eventos processuais das execuções penais, até a primeira quinzena de abril de 2017;</p> <p>3) elaboração do calendário anual de encontros para as instituições, integrantes do sistema de justiça, as de direitos não-processuais à população carcerária, conforme atuação do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Amapá.</p>

RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

PRAZO:	Até a primeira quinzena de abril.	

TJAM	PLANO DE AÇÃO
COMUNICADO:	No próprio e-mail enviado ao CNJ
ATO(S) NORMATIVO(S):	Não informado
AÇÕES:	<p>1 – Criação do comitê interinstitucional composto por membros da Secretaria de Justiça e Penitenciária, do Ministério Público, da Defensoria Pública, e do próprio Judiciário – sem data definida.</p> <p>2 – Ampliação do número de magistrados para trabalharem nas audiências de custódia da capital.</p> <p>3 – Convocação de magistrados de comarcas do interior, com menor fluxo de processos, para trabalharem em esforço concentrado nas varas criminais da capital, em auxílio aos juízes titulares.</p> <p>4 – Julgamento prioritário, pelos membros da comissão de esforço concentrado, dos processos dos réus presos.</p> <p>5 – Requisição de certidões carcerárias e disciplinares, devidamente atualizadas em relação aos condenados.</p>

RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

	<p>6 – Recomendação aos Juízes de Direito Titulares das Varas de Família que nas execuções de alimentos primeiramente devam exaurir as tentativas de desconto em folha de pagamento ou de qualquer outra fonte de rendimento do devedor e, após esse procedimento, em não sendo bem sucedido, executar a sentença com a prisão civil do devedor.</p> <p>7 – Determinar, em caráter de urgência, a realização de capacitação técnica de servidores das Varas Criminais comuns e especializadas da Capital, visando adequar os dados apresentados no SAJ/PG5 em primeira instância, principalmente à informação acerca do quantitativo de presos provisórios e definitivos e de seus respectivos controles de penas.</p>
PRAZO:	Não informado

TJBA	PLANO DE AÇÃO
COMUNICADO:	No próprio e-mail enviado ao CNJ
ATO(S) NORMATIVO(S):	<p>Portaria Conjunta n. 1, de 17 de janeiro de 2017 - instituiu mutirão carcerário no período de 23 de janeiro a 20 de abril de 2017, sob a coordenação do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário da Bahia.</p> <p>Decreto Judiciário 35, de 17 de janeiro de 2017 designou 13 Juízes para atuarem no Mutirão Carcerário.</p> <p>Ata de Reunião ocorrida em 18.01.2017 enviada pela Presidência do TJBA.</p>

RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

	<p>Foi assinado Termo de Cooperação Técnica entre o TJBA e a Secretaria de Segurança Pública para a emissão de laudos periciais por via eletrônica.</p>
AÇÕES:	<p>Os objetivos do mutirão serão:</p> <ol style="list-style-type: none">1) reexaminar todos os inquéritos e processos de presos provisórios, sentenciados ou não, proferindo decisão quanto à manutenção da prisão;2) antecipar as audiências de processos de pessoas presas, priorizando o seu julgamento no período do mutirão carcerário;3) providenciar a expedição de guia de execução, provisória ou definitiva, quando pendente tal providência;4) reexaminar todas as execuções penais de reeducandos presos, para subsidiar decisão quanto à possibilidade de concessão de benefícios;5) atualizar rotinas cartorárias das varas de execuções penais e dar cumprimento às decisões proferidas no mutirão. <p>Os juízes deverão analisar a possibilidade de substituição da prisão por medida cautelar diversa, na forma do artigo 319 do CPP. A Assessoria Especial da Presidência para Magistrados fará levantamento, até 20.01.2017, das unidades criminais desprovidas de juiz titular.</p>
PRAZO:	<p>De 23 de janeiro a 20 de abril de 2017, devendo o juiz informar os dados parciais do mutirão carcerário nos dias 10.02.2017, 20.03.2017 e o definitivo em 25.04.2017</p>

RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

TJCE	PLANO DE AÇÃO
COMUNICADO:	<p>Ofício n. 72/2017-GAPRE enviado pela Presidência do TJCE informando a adoção das seguintes providências:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) consolidação do quantitativo de presos provisórios sob a custódia do sistema carcerário do Ceará, com consequente envio de dados ao CNJ no dia 17.01.2017; 2) edição de Portaria por parte da Presidência do TJ, em 20 de janeiro de 2017, instituindo grupo permanente de juízes para atuação específica junto aos processos de presos provisórios; 3) realização de reunião de trabalho com a participação do Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil e Defensoria Pública para construção de plano de atuação destinado a enfrentar, com maior brevidade possível, os problemas que impedem a rápida tramitação dos feitos de natureza penal.
ATO(S) NORMATIVO(S):	<p>Portaria n. 54/2017 – trata de adoção de medidas para a redução do congestionamento de processos judiciais relativos aos presos provisórios no âmbito do Primeiro e Segundo grau de jurisdição. Institui os núcleos permanentes de juízes da área criminal da Comarca de Fortaleza e do Interior para atuarem em processos criminais cujos réus estejam presos provisoriamente. Os núcleos serão integrados por magistrados e servidores conforme designação da Presidência do Tribunal.</p> <p>Ofício Circular n. 03/2017 –GAPRE enviado pela Presidência do TJCE aos Desembargadores pedindo a priorização na análise e julgamento dos processos com presos provisórios em segunda instância.</p>
AÇÕES:	<p>Ata de reunião administrativa realizada em 20.01.2017 no TJCE onde foram definidas as seguintes sugestões:</p>

RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

	<p>1) necessidade de levantamento das Comarcas sem Defensores Públicos e regionalização da Defensoria para ação concentrada em processos com presos provisórios;</p> <p>2) disponibilização pela OAB, em caráter suplementar, de advogados voluntários para atuar nas audiências de presos provisórios, condicionada à ausência ou impossibilidade de atuação da Defensoria;</p> <p>3) Criação pelo Poder Judiciário de Núcleos permanentes de juízes da área criminal da Comarca de Fortaleza e do interior, com divulgação prévia de pautas de audiência e realização de audiências no turno da manhã no Fórum Clóvis Beviláqua;</p> <p>4) Solicitar à Secretaria de Justiça do Estado ações tendentes a atualização de dados do sistema carcerário e aprimoramento do encaminhamento dos réus presos para as audiências;</p> <p>5) Solicitar a ampliação do sistema de audiências por videoconferência.</p> <p>Agendamento de nova reunião em 25.01.2017.</p>
PRAZO:	Não informado

TJDFT	PLANO DE AÇÃO
COMUNICADO:	<p>Ofício 951/GRP enviado pela Presidência do TJDFT, informando as providências tomadas em relação ao esforço concentrado nas Varas de Execuções Penais. Informa que a VEP (unidade especializada em regime fechado) possui um juiz titular, três juízes substitutos, 52 servidores e 33 estagiários; a VEPERA (unidade especializada em regime aberto) possui um juiz titular, um juiz substituto, 16 servidores e 23</p>

RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

	estagiários e a VEPEMA (unidade especializada em penas restritivas de direito) possui um juiz titular, um juiz substituto, 15 servidores e 25 estagiários.
ATO(S) NORMATIVO(S):	Não informado
AÇÕES:	<p>Em sede de esforço concentrado a Corregedoria enviou 1 servidor e 4 estagiários para atuação temporária de 90 dias na VEP e 1 servidor na VEPEMA. A Presidência do TJDFT determinou a imediata remessa em definitivo de 7 funções comissionadas para a VEP recrutar sete servidores com qualidade para avaliação de benefícios vincendos dos apenados.</p> <p>A Presidência oficiou os magistrados de segundo grau de jurisdição com pedido de prioridade máxima para inclusão de processos em pauta com excesso de prazo e disponibilizou unidade de apoio do Tribunal, que conta com assessoria jurídica qualificada, para auxílio aos gabinetes</p>
PRAZO:	Não informado.

TJES	PLANO DE AÇÃO
COMUNICADO:	Ofício (sem número) assinado pelo Presidente do TJES
ATO(S) NORMATIVO(S):	Não informado
AÇÕES:	Reunião em 01.02.2017 no TJES a fim de estabelecer uma programação para a realização de audiências envolvendo presos que cumprem prisão provisória. Foram feitas as seguintes deliberações:

RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

	<ol style="list-style-type: none"> 1) Realização de levantamento junto às Varas Criminais, até 15 de fevereiro de 2017, do volume do acervo de processos pendentes de julgamento 2) Após, será traçado cronograma de atuação por grupo itinerante, composto por Magistrados, Promotores e Defensores Públicos, com apoio da Polícia Militar e da Polícia Civil, a fim de que seja dada maior celeridade ao andamento das ações penais no Estado
PRAZO:	Não informado

TJGO	PLANO DE AÇÃO
COMUNICADO:	Ofício n. 06/2017 – GBPRES - encaminhado pelo Presidente do TJGO, informando a realização de uma reunião, na data de 16/01/2017, com MP, Defensoria Pública, OAB e Segurança Pública, visando a colaboração e o esforço concentrado, para o bom andamento dos processos identificados até os respectivos julgamentos definitivos.
ATO(S) NORMATIVO(S):	Ofício Circular n. 02/2017/GABPRES enviando ao CNJ o projeto relativo à crise no Sistema Penitenciário.

RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

	<p>Ofício Circular n. 03/2017/GABPRES enviado aos Presidentes da Seção Criminal e das Câmaras Criminais identificando e encaminhando os processos pendentes de julgamento no 2º. Grau, os quais devem ser concluídos em 90 dias.</p>
AÇÕES:	<p>O Presidente do TJGO encaminhou, ainda, cópia de um Projeto elaborado pelo Tribunal, visando o cumprimento das medidas definidas na reunião do dia 12 de janeiro de 2017, com a Presidente deste Conselho. O referido Projeto, que será concluído em 20/04/2017, indicou as providências tomadas para atingir as metas estabelecidas. Entre elas estão: a composição de uma equipe mínima de trabalho por região, com total de 222 juízes para todo o Estado, sendo 168 titulares de Varas Criminais, 29 juízes substitutos e 25 juízes convocados em auxílio; a realização de estudos e/ou projetos de ampliação da Justiça Restaurativa e da Justiça Terapêutica no Estado; o levantamento de sugestões encaminhadas pelos Magistrados do Tribunal, bem como da Associação dos Magistrados do Estado de Goiás; e a verificação da possibilidade de ampliação de vagas nos sistemas fechado, semiaberto e aberto; o levantamento, classificação e catalogação dos parceiros nas aplicações de medidas alternativas, em especial no que se refere à prestação de serviços à comunidade, bem como de ressocialização.</p>
PRAZO:	De janeiro a abril de 2017

TJMA	PLANO DE AÇÃO

RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

COMUNICADO:	No próprio e-mail enviado ao CNJ
ATO(S) NORMATIVO(S):	<p>Ofício Circular n. 22017 da Presidência do TJMA determinando que os processos criminais com réus provisórios sejam conclusos e julgados no prazo de 60 dias (envio em 16.01.2017) e que a Secretaria atualize o sistema THEMIS, no prazo de 15 dias, de todos os processos criminais, em andamento, com réus provisórios.</p> <p>Ofício Circular n. 32017 da Presidência do TJMA encaminhando orientações do GMF/MA para que o sistema eletrônico seja corretamente preenchido e alimentado, com a expedição de guias de execução penal, provisória e definitiva, com a baixa dos mandados de prisão e a utilização do malote digital em relação aos alvarás de soltura.</p> <p>Ofício Circular n. 42017 da Presidência do TJMA comunicando aos desembargadores que os processos criminais com réus provisórios sejam conclusos e julgados no prazo de 60 dias.</p>
AÇÕES:	<p>Reunião ocorrida em 09.01.17, contando com a presença de delegados, representantes da Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário, com o Secretário de Segurança do Estado, com o Secretário de Estado de Administração Penitenciária e representante do Ministério Público</p> <p>Segunda reunião, ocorrida em 18.01.2017, contando com a presença de representantes do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradoria Geral do Estado, OAB e Corregedoria Geral da Justiça.</p> <p>Não houve encaminhamento das Atas e nem relatório dos assuntos discutidos.</p>
PRAZO:	Não informado.

RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

TJMT	PLANO DE AÇÃO
COMUNICADO:	<p>Ofício n. 26/2017 encaminha Plano de Ação Emergencial, elaborado pelo Tribunal de Justiça do Mato Grosso, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Comissão de Direito Carcerário/OAB, Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP) e Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH).</p> <p>Ofício n. 30/2017 encaminha informações complementares ao Plano de Ação Emergencial junto aos seguintes documentos: (i) Ata da Reunião da CGJ-MT, GMF-MT e parceiros; (ii) Provimento n. 01/2017-CGJ, (iii) Portaria Conjunta n.02/2017-CGJ e (iv) Informações acerca de equipamentos de segurança.</p> <p>(i) Ata da Reunião do dia 17/01/2017 informa sobre discussão pormenorizada da operacionalização do Plano de Ação, apresentação e adequação dos Provimentos editados com vistas a efetivação do Plano de Ação, presença e mobilização de outros órgãos (Ministério Público, Defensoria Pública, OAB/MT, Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos).</p>
ATO(S) NORMATIVO(S):	<p>(ii) Provimento n. 01/2017 da Corregedoria-Geral de Justiça de Mato Grosso, que admite, excepcionalmente, pelo período de 90 dias, a transferência cautelar de presos nas unidades prisionais do Estado pela SEJUDH, sem prévia anuência do juízo de origem e do juízo do destino, por medida de segurança, e dá outras providências.</p> <p>(iii) Portaria Conjunta n. 02/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça de Mato-Grosso, que instala Regime de Exceção nas Varas Criminais do Estado do Mato Grosso para Aprimoramento Processual da Justiça Criminal, no período de 06 de fevereiro a 15 de maio, com objetivo de promover revisão da legalidade da manutenção das prisões provisórias e definitivas, bem como verificar a eficácia e vigência de decisões que decretaram medidas de segurança nas comarcas do Estado. Para tanto, tal</p>

RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

	ato convoca 29 Juízes de Direito e 11 servidores para compor Grupo que atuará nos processos criminais nos 11 polos Judiciais do Estado.
AÇÕES:	O plano é composto por 12 ações emergenciais, algumas com prazo de início imediato, a exemplo do (i) estabelecimento de Força Tarefa a ser realizada pela Defensoria Pública nas Unidades Penais, junto aos presos provisórios; da (ii) implantação de audiências de custódia no interior; da (iii) efetivação do SEEU nas Varas de Execução Penal; da (iv) designação de juízes substitutos às Comarcas onde há o maior número de processos criminais aguardando instrução e julgamento; da (v) implantação de videoconferências; da (vi) expansão dos serviços de monitoramento para o interior do Estado, a cargo da SEJUDH e da SESP.
PRAZO:	Não informado

TJMS	PLANO DE AÇÃO
-------------	----------------------

Observação:	Não encaminhou, sob a justificativa de que a maioria dos presos é de competência federal, por isso não fizeram plano de ação.
-------------	---

TJMG	PLANO DE AÇÃO
-------------	----------------------

COMUNICADO:	Ofício n. 012/GAPRE/2017 enviado pelo Presidente do TJMG indicando 5 juízes e 1 servidor para trabalharem em esforço concentrado, nas varas criminais e de execução penal
-------------	---

RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

	Ofício n. 039/GAPRE/2017 enviado pelo Presidente do TJMG informando que o Desembargador Marcílio Eustáquio dos Santos será o coordenador do grupo de magistrados e servidores do grupo de esforço concentrado.
ATO(S) NORMATIVO(S):	Ofício n. 015/2017/1º GAVIP enviado pela 1ª Vice Presidência do TJMG à Presidência do TJMG informando que foram expedidos ofícios aos Desembargadores Presidentes das Câmaras Criminais para que sejam priorizados os julgamentos dos agravos em execução penal.
AÇÕES:	Priorização do julgamento dos agravos em execução penal
PRAZO:	Não informado

TJPA	PLANO DE AÇÃO
-------------	----------------------

COMUNICADO:	Ofício n. 182/17 da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará designando Grupo de Trabalho para propor medidas visando organizar o esforço concentrado dos órgãos de justiça criminal do Estado do Pará.
ATO(S) NORMATIVO(S):	Não informado
AÇÕES:	Tratar 100% dos processos de presos provisórios e julgar 100% dos processos de presos provisórios com mais de 180 dias de prisão (o que representa 3.869 processos em primeiro grau de jurisdição e 137 processos em segundo grau de jurisdição). O esforço concentrado se dará no período de 90 dias por meio de trabalho extraordinário de 3 h diárias realizado em todas as comarcas do Estado do Pará, sendo que cada comarca/vara tratará seus próprios processos, atuando com os juízes titulares,

RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

	<p>apoiados por servidores. A cada dia de trabalho serão informados os resultados produzidos e encaminhados ao secretário do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF) e replicados ao Coordenador do Grupo que poderá tomar as medidas necessárias para o atingimento das metas estabelecidas pelo plano.</p> <p>Instituiu Grupo de Trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça para organizar o esforço concentrado dos órgãos de justiça criminal do Estado do Pará.</p> <p>As Corregedorias disponibilizaram um servidor para fazer o monitoramento diário das informações do sistema verificando os réus presos há mais de 90 dias;</p> <p>Caso o réu esteja preso há mais de 90 dias será disparada uma mala direta ao magistrado para que o mesmo sentencie o processo no prazo máximo de 40 dias;</p> <p>Melhoria do sistema Libra para que as informações de réus presos sejam mais confiáveis.</p>
PRAZO:	De janeiro a maio de 2017

TJPB	PLANO DE AÇÃO
COMUNICADO:	<p>Ofício n. 006/2017/GJAP encaminhando cópia da Resolução 02/2017 do Conselho da Magistratura do Estado da Paraíba, que decretou Regime Especial de Jurisdição Conjunta nas unidades judiciárias com competência criminal nas comarcas de João Pessoa e Campina Grande, que resultará no esforço concentrado para impulsionamento e julgamento das ações penais ativas (em tramitação) de réus presos, cujo prazo inicial foi estabelecido em 90 dias a ter início no dia 02.02.2017.</p>

RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

ATO(S) NORMATIVO(S):	Resolução 02/2017 decreta o Regime Especial de Jurisdição Conjunta observando-se o seguinte: 1) o exercício jurisdicional conjunto atenderá as ações penais de presos provisórios e os processos de execução penal em tramitação; 2) magistrado titular ou em exercício deverá indicar cinco servidores por unidade judiciária; 3) a Presidência do Tribunal designará juízes auxiliares e assessores de circunscrição e servidores; 4) o juiz de cada unidade judiciária deverá apresentar ao Conselho da Magistratura, mensalmente e ao final dos 90 dias, relatório circunstanciado dos trabalhos realizados e dos resultados obtidos.
AÇÕES:	Impulsioneamento e julgamento das ações penais ativas de réus presos
PRAZO:	De janeiro a maio de 2017

TJPR	PLANO DE AÇÃO
COMUNICADO:	No próprio e-mail enviado ao CNJ
ATO(S) NORMATIVO(S):	Ata de reunião ocorrida no TJPA enviada pelo Coordenador do GMF realizada em 17.01.2017 constando que: o TJPR realiza mutirões carcerários permanentes desde 2011 e realizou um nos dias 12 e 13 de janeiro, onde mais de 300 direitos foram concedidos, com a participação do MP, Defensoria Pública e Secretaria de Segurança e Administração Penitenciária. Novo Mutirão carcerário será iniciado em Curitiba e Região Metropolitana em 17.01.2017. Resumo das ações de esforço concentrado: 1) ampliação da competência da execução penal dos juízes das comarcas aos juízes

RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

	<p>das VEP's da jurisdição respectiva, de forma concorrente, já aprovada pelo Órgão Especial do TJPR; 2) Reunião do Comitê Gestor Permanente de Políticas Públicas e Penitenciárias do Estado; 3) Levantamento eletrônico dos presos provisórios e dos direitos dos condenados; 4) Instrução Normativa Conjunta estabelecendo Direitos Automatizados em sede de Execução Penal; 5) Instrução Normativa Conjunta estabelecendo esforço concentrado para revisão dos presos provisórios com mais de 90 dias de prisão, bem como instauração e julgamento de todos os incidentes de execução penal.</p> <p>Instrução Normativa Conjunta n. 01/2017 da Presidência e da Corregedoria do TJPR instituindo rotina de trabalho em todas as unidades judiciárias do Paraná com competência criminal e de execução penal.</p> <p>Instrução Normativa Conjunta n. 02/2017 da Presidência e da Corregedoria do TJPR determina a realização de esforço concentrado em todas as unidades judiciárias do Paraná com competência criminal e de execução penal, mediante a observância da seguinte rotina de trabalho: 1) revisão de todas as prisões provisórias com mais de 90 dias e, naquelas em que não houver sentença condenatória ou soltura, apresentar previsão de julgamento; 2) julgamento de todos os incidentes de execução penal instaurados, com mais de 10 (dez) dias de instauração; 3) instauração de ofício de todos os incidentes de execução penal, com julgamento no período de esforço concentrado (inclusive comutação e indulto); 4) encaminhamento de relatório final das atividades ao GMF e à Corregedoria-Geral da Justiça, em até 30 dias da conclusão dos trabalhos.</p>
AÇÕES:	Realização de mutirões carcerários, revisão de todas as prisões provisórias com mais de 90 dias, julgamento de todos os incidentes de execução penais, com mais de 10 dias, encaminhamento de relatórios ao GMF/PR

RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

PRAZO:	De janeiro a abril de 2017
TJPE	PLANO DE AÇÃO
COMUNICADO:	<p>Ofício n. 79/2017 – GP da Presidência do TJPE informando que a Presidência do TJPE tem realizado reuniões semanais, juntamente com a Corregedoria Geral da Justiça e o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário deste Tribunal, com vistas a definir as ações emergenciais para acelerar o fluxo dos processos criminais em tramitação no Estado. A assessoria da Corregedoria fez um mapeamento da situação da jurisdição criminal em Pernambuco, mapeamento esse que foi enviado em formato PowerPoint no e-mail.</p>
ATO(S) NORMATIVO(S):	<p>Ato 58/2017, de 17 de janeiro de 2017 do Gabinete da Presidência – institui, na Central de Agilização Processual com sede na Capital, mutirão para julgamento de processos de réus presos em tramitação nas Comarcas da Capital e Região Metropolitana, que se encontram conclusos para sentença, pelo prazo de 60 dias, prorrogável por igual períodos, com a designação de 08 juízes,</p> <p>Ato 63/2017, de 19 de janeiro de 2017 do Gabinete da Presidência – institui, na Central de Agilização Processual do Interior, com sede na Comarca de Caruaru, mutirão para julgamento de processos de réus presos em tramitação em tramitação nas Comarcas da 4ª. a 12ª. e 19ª. circunscrições judiciárias, que se encontram conclusos para sentença, pelo prazo de 60 dias, prorrogável por igual período, com a designação de 08 juízes.</p> <p>Projeto de Lei Complementar, publicado no DJE do dia 24.01.2017, elaborado pelo TJPE com os seguintes objetivos:</p>

RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

	<ol style="list-style-type: none"> 1. Implementar mais uma ação em cumprimento ao que estabeleceu a Resolução n. 194, de 26 de maio de 2014, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que instituiu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição 2. Criar nova unidade judiciária na Comarca da Capital, a Vara de Execuções das Penas em Regime Aberto – VEPR, para que as demais varas de execuções penais priorizem o tratamento dos processos de réus presos. 3. Criar a Central de Medidas Cautelares Processuais, com sede na Capital e jurisdição em todo Estado, para apreciar tais medidas até a denúncia ou promoção ministerial diversa. 4. Alterar a competência das varas criminais da Capital para diluir entre todas, exceto entre as demais unidades judiciárias especializadas, a competência para processar e julgar os crimes de entorpecentes. 5. Transformar a Seção B, da 4ª. Vara de Entorpecentes na 2ª. Vara de Crimes contra a Administração Pública e a Ordem Tributária com o fito de dotar a jurisdição da Capital de outra unidade especializada da espécie.
AÇÕES:	Julgamento de processos de réus presos pelo prazo de 60 dias, criação da central de agilização processual, criação da VEPR, criação da Central de Medidas Cautelares Processuais
PRAZO:	De janeiro a março de 2017
TJPI	PLANO DE AÇÃO

RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

COMUNICADO:	Ofício Nº 165/2017 – PJP/I/TJPI/PRES/GABJAPRES informando a realização de esforço concentrado pelo prazo de 90 dias com o julgamento do maior número possível de processos envolvendo presos provisórios.
ATO(S) NORMATIVO(S):	Não informado
AÇÕES:	<p>Corregedoria oficiou, em 08/12/2016, todos os magistrados com competência criminal para rever todos os feitos, sem movimentação há mais de 60 dias, relativos a presos provisórios.</p> <p>Após reunião entre a Presidência e a Corregedoria determinou-se a seguinte linha de trabalho:</p> <p>a) Determinar a realização de um Esforço Concentrado Criminal em todas as unidades jurisdicionais do Estado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, no intuito de que sejam reapreciados, instruídos e julgados o maior número possível de processos envolvendo presos provisórios;</p> <p>b) Designar 6 (seis) magistrados para auxiliar nas varas criminais mais movimentadas do Estado, os quais reapreciarão processos de presos provisórios paralisados há mais de 60 (sessenta) dias, além de julgarem feitos com alegações finais já apresentadas.</p> <p>Julgamento do maior número possível de processos de presos provisórios, designação de juízes para apreciar processos de presos provisórios.</p>
PRAZO:	De janeiro a abril de 2017

TJRJ	PLANO DE AÇÃO
-------------	----------------------

RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

COMUNICADO:	No próprio e-mail enviado ao CNJ
ATO(S) NORMATIVO(S):	ATA DE REUNIÃO N. 01/2017 realizada no Tribunal de Justiça do RJ no dia 26.01.2017 entre os atores envolvidos na problemática do sistema carcerário a fim de instaurar Comitê que apresentará sugestões e proposta tendentes a reduzir o encarceramento. Serão instituídos também subcomitês de enfrentamento à superpopulação carcerária, sendo um de entrada e outro de saída. Em 09.02.2017 todas as instituições apresentarão sugestões e propostas para reduzir o encarceramento. A Defensoria Pública encaminhará listagem dos presos com requerimento de progressão de regime, que se encontram nas unidades Milton Dias Moreira e Plácido de Sá Carvalho ao Juiz da VEP, Dr. Rafael Estrela, que verificará a possibilidade de priorizar o processamento dos feitos na VEP. Serão tomadas medidas de remanejamento para aliviar a pressão nas unidades Milton Dias Moreira e Plácido de Sá Carvalho.
AÇÕES:	Apreciação dos pedidos de benefícios e remanejamento nas unidades Milton Dias Moreira e Plácido de Sá Carvalho
PRAZO:	Um ano

TJRN	PLANO DE AÇÃO
COMUNICADO:	Ofício n.0132/2017 da Presidência do Tribunal de Justiça do RN
ATO(S) NORMATIVO(S):	Não informado

RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

AÇÕES:	<p>As medidas adotadas foram:</p> <p>1ª. Medida – Criação do Colegiado Interinstitucional de Execução Penal com o objetivo de planejar e executar ações que tenham o objetivo de promover a melhoria do sistema carcerário (implementação prevista até fevereiro/2017)</p> <p>2ª. Medida – Criação de Força-Tarefa de Esforço Concentrado envolvendo magistrados e servidores para análise dos processos de presos ainda não levados a julgamento (implementação prevista até março/2017)</p> <p>3ª. Medida – Avaliação de resultados com a reunião de todos os integrantes do colegiado interinstitucional de execução penal com os magistrados envolvidos na força-tarefa para avaliação dos resultados almejados (prevista para abril/2017)</p> <p>Informa no ofício que está tendo problemas com a condução de presos às audiências</p> <p>Análise dos processos de presos ainda não levados a julgamento</p>
PRAZO:	De janeiro a abril de 2017

TJRS	PLANO DE AÇÃO
COMUNICADO:	No próprio e-mail enviado ao CNJ
ATO(S) NORMATIVO(S):	Não informado

RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

AÇÕES:

“Projeto de Verificação do Andamento Processual das Prisões Cautelares no Estado do Rio Grande do Sul” – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça, com os seguintes tópicos:

- 1) Realização de uma análise da tramitação dos processos com réus presos sem sentença por prazo superior a noventa (90) dias.
- 2) Objetivo: verificar a regularidade do andamento dos processos em que houve a decretação de prisão cautelar há mais de noventa dias sem a prolação de sentença. Além disso, o Projeto buscará identificar eventuais causas que vem obstando a celeridade dos processos criminais, permitindo a adoção de ações no âmbito administrativo.
- 3) Data de início: a partir de 20.02.2017, com prazo de 30 dias para realização das verificações e comunicação à CGJ nos 10 dias seguintes.
- 4) Agentes: sob a liderança da Corregedora-Geral da Justiça, com a coordenação do Juiz-Corregedor responsável pela matéria, auxiliado pelos demais Juízes-Corregedores e pelos Coordenadores de Correição. Na execução da análise participarão também todos os Juízes Criminais do Estado do Rio Grande do Sul que possuam processos com presos provisórios com prazo superior a 90 dias.
- 5) Fases:
 - 1ª fase: Levantamento estatístico de todos os processos com presos provisórios;
 - 2ª fase: Reuniões entre os Juízes-Corregedores e os Coordenadores de Correição para análise dos números constantes do levantamento e o planejamento do projeto.
 - 3ª fase: Aprovação por parte da Corregedora-Geral da Justiça;

RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

	<p>4ª fase: Elaboração de minutas do Ofício-Circular e planilhas de dados a serem respondidos pelos Juízos Criminais;</p> <p>5ª fase: Publicação do Ofício-Circular aos Juízos Criminais.</p> <p>6ª fase: Aguardo do transcurso do prazo para as avaliações dos andamentos dos processos com presos provisórios;</p> <p>7ª fase: Tabulação das respostas dos Juízos Criminais e eventuais ratificações aos que eventualmente não responderem no prazo;</p> <p>8ª fase: Análise das respostas e identificação dos principais motivos justificadores do prolongamento dos prazos acima de 90 dias.</p> <p>9ª fase: Definição de Ações Efetivas da CGJ e dos Juízos Criminais, visando ao enfrentamento dos problemas indicados.</p> <p>10ª fase: Ordinização de Ações Efetivas visando à constante verificação da regularidade da tramitação dos processos com réus presos cautelarmente.</p> <p>Atualmente os trabalhos se encontram na 3ª fase, com previsão de cumprimento normal das fases seguintes.</p> <p>Análise da tramitação dos processos de réus presos com prazo superior a 90 dias</p>
PRAZO:	De janeiro a março de 2017
TJRO	PLANO DE AÇÃO

RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

COMUNICADO:	Ofício n. 1/2017/PR-STF encaminhado pelo Presidente do Tribunal, informou que o Poder Judiciário de Rondônia realiza todos os anos Mutirão Carcerário em todas as unidades prisionais do Estado. Informou também que nos meses de maio e setembro são realizados os mutirões referentes aos presos provisórios e, por fim, esclareceu que foi instituída equipe de juízes para atuar nas serventias, nas quais constem atrasos nos processos de acusados presos.
ATO(S) NORMATIVO(S):	Não informado
AÇÕES:	<p>Foi encaminhada ata da reunião, realizada na data de 19/01/2017, com o Corregedor-Geral de Justiça, o Presidente da Associação dos Magistrados do Estado de Rondônia, o Coordenador e um membro do GMF e o Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral, com as seguintes deliberações: O Corregedor-Geral de Justiça determinou a criação de equipe de Magistrados, para auxiliarem nas serventias em que constam processos em atraso; Providências para a promoção da identificação de pessoas presas por força de mandado de prisão expedido por órgão integrante de unidade judiciária de outro Estado, com a finalidade de intervir, com o apoio do juiz cooperados, para sua transferência; Incentivo ao movimento de inspeção periódica nas unidades prisionais, com olhar mais crítico, recomendando a adoção de providências e comunicações pertinentes, quanto às mazelas; Recomendação à identificação, revisão, atenção e priorização extrema aos processos ainda sem julgamento e que contam com réus presos, informando ao GMF o resultado de tais ações em prazo determinado; e recomendação à SEJUS a ampla utilização do sistema eletrônico de controle de presos, como forma a auxiliar os demais órgãos da execução penal</p> <p>Criação de equipe de magistrados para auxiliarem nas serventias em que constam processos em atraso</p>

RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

PRAZO:	Janeiro de 2017
TJRR	PLANO DE AÇÃO
COMUNICADO:	<p>Ofício n. 0087545/2017 no qual o Presidente do Tribunal de Justiça encaminha o relatório de presos provisórios e cópia da ata de reunião realizada do Tribunal, com o desiderato de ajustar as medidas necessárias para implementar esforço concentrado por parte dos magistrados e servidores, de modo a realizar 'choque de jurisdição penal' para dar maior celeridade ao julgamento de processos com réus presos, avaliar a necessidade das prisões provisórias e analisar a possibilidade de concessão de benefícios aos réus em cumprimento de pena.</p>
ATO(S) NORMATIVO(S):	<p>Em reunião realizada em 16 de janeiro de 2017, foi formado grupo de trabalho composto por 5 magistrados, assim como o número de servidores necessários, visando esforços para analisar todas as prisões cautelares em vigor no estado de Roraima, constando as seguintes determinações: a) Análise de todas as prisões provisórias, no prazo de 30 (trinta) dias, através de grupo de trabalho autônomo, composto por 05 (cinco) juízes, os quais atuarão em estrutura distinta das unidades jurisdicionais onde tramitam os feitos, com início no dia 28 de janeiro do corrente ano; b) realização de censo carcerário, no prazo de 90 (noventa) dias, a cargo da Vara de Execução Penal; c) Otimização do andamento dos feitos criminais, elevando o número de Juízes, Promotores, Defensores e servidores nas Varas Criminais da Comarca de Boa Vista/RR, a fim que os processos tramitem de modo mais célere.</p> <p>- Portaria 154 de 27 de janeiro de 2017 da Presidência do TJRR que designou 6 juízes e 11 servidores para, em regime de esforço concentrado, analisar as prisões decretadas pelos juízos criminais da Comarca de Boa Vista e realizar o julgamento de processos com réu preso.</p>

RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

O Tribunal de Justiça de Roraima encaminhou o Plano para Melhoria do Sistema Penitenciário de Roraima, feito pela Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania de Roraima, e no qual constam os seguintes eixos de atuação:

1. Emergencial (Curtíssimo Prazo): Solicitar Mobilização da Força Nacional para manutenção da segurança no perímetro interno e externo dos estabelecimentos penais; remanejamento de unidades das lideranças das facções criminosas (transferências); vistoria das condições estruturais das unidades; contagem de detentos; identificação de todos os detentos mortos e liberação dos corpos para família, acompanhamento de assistente social; apuração dos fatos, dentre outras ações com o escopo de apurar, responsabilizar e evitar novos episódios; implementar operação pente fino em todo que acessarem ao sistema prisional; instalar bloqueador de celular; cerca elétrica, concertina, holofotes, eletrificação do alambrado, câmera de vídeo monitoramento; reaparelhamento de itens básicos Agentes e Unidades Prisionais; Monitoramento Eletrônico (tornozeleira eletrônica); edição de Decreto Situação Especial de Emergência no Sistema Prisional do Estado de Roraima - DECRETO Nº 22.415-E, de 09 de janeiro de 2017.

2. Cooperação – Ação Conjunta (TJ / MP / Defensoria Pública): TJ / MP / Defensoria Pública Mutirão dos presos provisórios e progressão de regime dos presos condenados; ampliação de alternativas Penais como monitoração eletrônica; Audiência de Custódia; Ampliação do Quadro de Defensores e Assessores; Programa de seleção de estagiários (remunerados e voluntários) para atuação na prestação jurídica integral e gratuita aos presos do sistema penitenciário.

3. Regulamento Penitenciário (Adequação): Criação de novas unidades; Adequação de departamentos com relevância estratégica (Inteligência e Intervenção Tática); Reestruturação de cargos funções administrativas; Revisão dos Procedimentos de Operação; Código de Conduta.

RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

4. Infra Estrutura (Superlotação / Habitabilidade / Segurança): Construção do “CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO MASCULINO RORAIMA I”, (Regime Fechado); Construção do “CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO MASCULINO RORAIMA II”, (Regime Fechado); Conclusão da Penitenciária de Rorainópolis; Readequação da Penitenciária de Monte Cristo (Segurança I elétrica e hidráulica); Conclusão do anexo prisional da cadeia pública de Boa Vista; Reforma da Casa do Albergado de Boa Vista; Reforma Cadeia Feminina de Boa Vista; Reforma da Cadeia Pública de Boa Vista; Reforma do Presídio de São Luiz do Anauá; Implantação de Sistema de TI para gestão do sistema penitenciário; Estruturação de plano de separação entre presos provisórios e condenados e os condenados por natureza e gravidade do crime; Aquisição de equipamentos, armas e veículos para as novas unidades.

5. Reparcelhamento (Equipamentos / Veículos / Armas)

6. Gestão de Recursos Humanos (Capacitação / Qualificação / Plano de Carreira / Dimensionamento Efetivo): Contratação de servidores (área administrativa e penitenciária) e otimização funcional da execução penal; Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento na área de Gestão Penitenciária; Projeto de qualificação da equipe técnica para classificação de apenados; Plano de Carreira; Apuração do fatos e responsabilização (Concluir 100% dos procedimentos apuratórios referentes aos crimes cometidos).

7. Aperfeiçoamento dos serviços, para inclusão social: Fortalecimento da função fiscalizadora da Defensoria Pública e defesa dos direitos coletivos da população carcerária; Desenvolvimento de Projetos para presos; Cursos Profissionalizantes (Cursos na área de construção civil entre outros); Identificação e tratamento de presos usuários de drogas; Ampliação e melhoramento do número de atendimento jurídico multidisciplinar diários nas unidades do sistema penitenciário aos presos e seus familiares; Programa de acompanhamento dos benefícios de penas alternativas, sursis de pena,

RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

suspensão de condicional do processo, livramento condicional e progressão de regime; Fortalecimento do Conselho Penitenciário; Ampliação da Assistência Jurídica aos Presos Provisórios.

8. Cooperação - Medida de combate a cultura da violência: Criação do Conselho Estadual de Direitos Humanos; Orientações multidisciplinares para os presos e seus familiares; Incremento de tecnologias de inteligência; Centro de apoio operacional de política penitenciária e execução penal; Fortalecimento do grupo de monitoramento e fiscalização do sistema carcerário; Aparelhamento da Corregedoria Geral; Consonância com objetivos da LEP.

9. Assistência ao egresso: Readequar o Programa de Assistência ao Egresso; Reestruturar equipe técnica composta por profissionais e estagiários das áreas de Direito, Psicologia e Serviço Social para atendimento aos egressos; Programas estruturados para trazer a sociedade à cooperar, em especial o terceiro setor, possa compartilhar com o Estado a responsabilidade pela redução dos altos índices de criminalidade violenta.

10. Inteligência Sistema Penitenciário: Formação e Capacitação, Implantação de Sistema de TI para gestão do sistema penitenciário.

11. Planejamento e Controle: Conselhos e Comitês; Conselho da Comunidade (Lei de Execução); Aparelhamento e Capacitação; Fortalecimento do Conselho; Mecanismo de prevenção e combate a tortura; Gerenciamento das Comunicações e Integração; Estruturação Orçamentária do Sistema; Gestão de Suprimentos e Custos; Métricas: definição de índice quantificável, simples e entendível que pode ser usado para comparar e melhorar o desempenho; Benchmarking: um processo sistemático de medição de desempenho em relação a resultado de outras unidades com propósito de determinar as melhores práticas que irão direcionar para uma performance superior quando adotadas e utilizadas. O Benchmarking deve ser entre unidades e com empresas da iniciativa privada comparando atividades similares; Gestão do Conhecimento (BOAS PRÁTICAS e LIÇÕES APRENDIDAS) apoiar a

RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

	criação, a transferência e a aplicação do conhecimento entre as unidades; Dashboard (Painel de Indicadores); Contratação de Consultoria para apoiar a implementação do PLANO.
AÇÕES:	Análise de todas as prisões provisórias, realização de censo carcerário, no prazo de 90 dias, a cargo da Vara de Execução Penal de Boa Vista, otimização do andamento dos feitos criminais, elevando o número de juízes, promotores, defensores e servidores nas Varas Criminais da Comarca de Boa Vista/RR, a fim de que os processos tramitem de modo mais célere
PRAZO:	De janeiro a abril de 2017

TJSC	PLANO DE AÇÃO
-------------	----------------------

COMUNICADO:	Ofício n. 285/2017 enviado pelo Presidente do Tribunal de Justiça encaminhando o plano de ação elaborado pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário da Corte.
ATO(S) NORMATIVO(S):	Não informado
AÇÕES:	A iniciativa em Segundo Grau é o julgamento, nas quatro câmaras criminais do Tribunal de Justiça, dos processos de réus presos distribuídos até 20-1-2017, até o dia 30 de abril de 2017. Haverá o acompanhamento sistemático do número de processos julgados nas unidades com competência criminal, com divulgação de resultados em 4-05, 4-08, 6-11 e 18/12.

RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

Haverá a intensificação do julgamento de processos de réus presos, com divulgação de resultados em 4-05, 4-08, 6-11 e 18/12

Haverá uma nova etapa de implantação da audiência de custódia em comarcas com estrutura e organização para esse fim.

O Tribunal de Justiça fará articulação com a Secretaria de Assistência Social de Florianópolis para atendimento, por meio de projetos específicos, de presos apresentados em audiência de custódia, de modo especial os vulneráveis ou em situação de rua, com o fim de evitar o aprisionamento.

Serão ampliadas o número de comarcas, de 6 para 14, em que se aplica o monitoramento eletrônico de presos provisórios.

Será feita articulação com a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania para aplicação de monitoramento eletrônico no caso de pena privativa de liberdade no regime semiaberto.

Serão realizadas 2 (duas) visitas técnicas mensais do Grupo de Monitoramento e Fiscalização nas unidades prisionais em parceria com o juiz corregedor do presídio ou da penitenciária, até novembro de 2017.

Será realizado estudo para aplicação dos valores oriundos de pena de prestação pecuniária em projetos e ações de abrangência estadual, com o fim de promover soluções ao sistema prisional – vigilância eletrônica, bloqueador de sinal de celular, estrutura e equipamentos para realização de audiência por videoconferência e outras necessidades.

Julgamento de processos em segundo grau, intensificação e acompanhamento do julgamento de processos em primeiro grau, implantação de audiências de custódia, ampliação do monitoramento eletrônico, aumento das visitas às unidades prisionais.

RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

PRAZO:	De janeiro a dezembro de 2017
TJSP	PLANO DE AÇÃO
COMUNICADO:	Através do próprio e-mail enviado pelo Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo
ATO(S) NORMATIVO(S):	Não informado
AÇÕES:	<p>A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo realizou reunião, em 16 de janeiro de 2017, com todas as entidades envolvidas no sistema prisional para identificar outras ações, inclusive de responsabilidade dos demais atores institucionais – Poder Executivo, Ministério Público, Defensoria Pública e Ordem dos Advogados do Brasil; que possam reforçar nossa estrutura na área penal.</p> <p>A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo reforçou as equipes de trabalho nos DEECRIMs e Varas de Execução criminal, disponibilizando estrutura de processamento remoto de feitos digitais para auxílio exclusivo a essas unidades. A Unidade Remota de Processamento Digital (URPD) é estrutura de apoio para os cartórios que estejam apresentando algum atraso no processamento de feitos. A equipe que a integra, por sua especialização, atua em várias frentes, auxiliando, simultaneamente, diferentes Juízos. Toda essa estrutura foi direcionada a auxiliar, <u>nos próximos 90 dias</u>, os Departamentos e Varas de Execução Criminal mais assoberbadas.</p> <p>- Houve a incrementação do programa de capacitação, encontrando-se em planejamento a realização, em data próxima, de workshop de boas práticas com a participação dos Coordenadores e funcionários de todos os Departamentos de Execução Criminal.</p>

RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

	<p>- Início- se estudos para criação de unidade de monitoramento e gestão de urgências com finalidade específica de compilar e analisar dados estatísticos na área de execução criminal para respaldar novas estratégias de aprimoramento do trabalho que realizam.</p> <p>- Para o biênio 2016/2017 serão designados 21 magistrados para as seguintes Regiões Administrativas: Capital, Araçatuba, Campinas, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São José dos Campos.</p> <p>- Para o biênio 2016/2017 serão designados 95 servidores, entre 01.01.2016 e 31.01.2017 para DEECRIM, DIPO e Execuções Criminais.</p> <p>- A Corregedoria Geral da Justiça prossegue acompanhando a produtividade das unidades de execução criminal e sugere, sempre que necessário, intervenções da força-tarefa.</p> <p>Realização de reunião, disponibilização de unidade remota de processamento digital por 90 dias, incremento programa de capacitação, estudos para criação de unidade de monitoramento e gestão de urgências a fim de compilar e analisar dados estatísticos na área de execução criminal para respaldar novas estratégias, designação de novos magistrados e servidores</p>
PRAZO:	Janeiro a abril de 2017

TJSE	PLANO DE AÇÃO
COMUNICADO:	Ofício n. 707/2017 enviado pela Presidência do TJSE com o assunto: Presos Provisórios TJSE
ATO(S) NORMATIVO(S):	Não informado

RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

AÇÕES:	<p>Informa no próprio ofício de comunicação que está sendo formatado Mutirão Carcerário para realização, no mês de fevereiro/2017, de audiências de réus presos em 595 processos, bem como a antecipação das audiências que haviam sido designadas para os meses de abril e maio de 2017.</p> <p>Em 19.01.2017 seria realizada reunião com o Juiz Titular da Vara de Execuções a fim de elaborar plano de ação para análise de prováveis benefícios.</p> <p>A partir de 26.01.2017 seriam instaladas novas salas de videoconferências para realizar audiências e minimizar a problemática de insuficiência de escolta.</p> <p>Realização de mutirão carcerário, antecipação de audiências e verificação de concessão de benefícios.</p>
PRAZO:	De janeiro a fevereiro de 2017
TJTO	PLANO DE AÇÃO
OBSERVAÇÃO:	Não informado